



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.302.9004.2.910.3.3.90.39.00.00 – Ficha 55 e

10.302.9003.2.903.3.3.90.39.00.00 – Ficha 39

SÍNTESE DO OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP E DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS GERIDAS PELO CISALP.

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de maio de 2022, neste Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP autuei a autorização e demais documentos que seguem.

Presidente da Comissão de Licitação do CISALP

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na lei 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório para, **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP E DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS GERIDAS PELO CISALP.**, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000.

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com o Orçamento Anual do CISALP para o exercício de 2022 e compatibilidade com o Plano de Trabalho e as Diretrizes Orçamentárias do aludido Consórcio.

Lagoa Formosa, 24 de maio de 2022.

Presidente do CISALP

NOTA TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP E DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS GERIDAS PELO CISALP, encontra respaldo legal no artigo 25, da lei 8.666/93, posto que é inviável a competição, uma vez que são serviços em que as diferenças pessoais do selecionado tem pouca relevância para o interesse público, dado o nível técnico da atividade ser bastante regulamentada e fiscalizada, e a administração fixar o preço a ser pago.

No que toca à possibilidade de Consórcio Público de Saúde, no caso o CISALP, contratar mediante o Processo de Credenciamento não há óbice legal para tanto, desde que obedeça aos ditames preconizados pela legislação que rege a matéria.

Quanto à minuta do contrato, sob o ângulo jurídico-formal, guarda conformidade com as exigências preconizadas para os instrumentos em espécie, em especial a lei 8.666/93, notadamente quanto às exigências de regularidades profissionais e fiscais.

Isso posto, manifesto no sentido de que sob o ponto de vista jurídico-formal, a decisão poderá merecer a necessária ratificação pela autoridade competente, haja vista a exigência do correspondente recurso orçamentário, observadas que sejam as demais exigências legais preconizadas no artigo 26, da lei 8.666/93.

Lagoa Formosa, 24 de maio de 2022.

Marcela Morais Gomes
Assessora Jurídica do CISALP - OAB/MG 137.089



PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da(s) dotação(ões):
10.302.9004.2.910.3.3.90.39.00.00 – Ficha 55 e 10.302.9003.2.903.3.3.90.39.00.00 – Ficha 39.

Lagoa Formosa, 24 de maio de 2022.

Isabela Mundim Lima de Matos
Contadora - CRC 107703/O

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 015/2022

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, através da Comissão Permanente de Licitação, divulga para conhecimento do público e interessados, que está procedendo ao **Chamamento Público para contratação de empresas - pessoas jurídicas, especialistas na realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais, de saúde preventiva e curativa, em atendimento a demanda dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP**, com base no artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93, a partir de 15 de junho de 2022, no horário das 08:00 às 16:00 horas, na sede do CISALP, com endereço na Rua Juquinha Souto, n° 100, bairro Novo Horizonte, na cidade de Lagoa Formosa/MG, CEP 38.720-000, **permanecendo em aberto, por um período de 12 (doze) meses, após publicado**, segundo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos e na Minuta do Contrato, cujos termos o integram.

INTEGRAM O PRESENTE EDITAL, OS SEGUINTE ANEXOS:

Anexo I: Termo de Inscrição para credenciamento;

Anexo II: Declaração de concordância com o edital;

Anexo III: Declaração de disponibilidade, aptidão e capacidade para atendimento;

Anexo IV: Modelo de Declaração de que não emprega menores;

Anexo V: Relação de itens com preço (s) de referência para contratação;

Anexo VI: Termo de Referência;

Anexo VI: Declaração de Dados Bancários;

Anexo VII: Minuta de Termo de Contrato.

1. DO OBJETO



1.1. Chamamento Público para contratação de empresas - pessoas jurídicas, especialistas na realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais, de saúde preventiva e curativa, em atendimento a demanda dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP, segundo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos e na Minuta do Contrato, cujos termos o integram. A contratação será por item.

1.2. São Clínicas de Especialidades geridas pelo CISALP: Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, sediado em Patos de Minas.

1.3. O CISALP/CEM fica sediado em Lagoa Formosa, Rua Juquinha Souto nº 100, Bairro Novo Horizonte.

1.4. São entes consorciados ao CISALP: **Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Dom Bosco, Guarda-Mor, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Varjão de Minas e Vazante.**

***Demais municípios que se consorciarem ao CISALP durante período de vigência do Termo de Contrato.**

2. DO PRAZO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO

2.1. O credenciamento ocorrerá **a partir de 15 de junho de 2022, no horário das 08:00 às 16:00 horas, na sede do CISALP**, com endereço na Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte, na cidade de Lagoa Formosa/MG, CEP 38.720-000, **permanecendo em aberto, por um período de 12 (doze) meses a partir, após publicado, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da lei 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração**, segundo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos e na Minuta do Contrato, cujos termos o integram.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O(s) interessado(s) deverá(ão) apresentar, para credenciamento, a relação de seus serviços de saúde, juntamente com a documentação exigida para habilitação, no prazo e local constantes do item 2 deste edital, em conformidade com os seguintes requisitos:

3.2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.2.1. Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados em originais, ou publicação em órgão oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou por servidor do CISALP, mediante apresentação de cópias acompanhadas dos originais.

3.2.2. As certidões exigidas deverão estar dentro do prazo de validade, ou na falta da indicação deste, deverão ser acompanhadas de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

3.2.3. Produzirão os mesmos efeitos para os fins deste edital as certidões negativas de débito (CND) e as certidões positivas com efeito de negativas (CPD-EN).

3.2.4. A documentação exigida será vistoriada pela comissão permanente de licitações e contratos, ou órgão correspondente.

3.2.5. Não poderão participar do credenciamento, aqueles que não apresentarem a documentação constante dos itens 3.3.

3.3. DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA

3.3.1. DECLARAÇÕES QUE A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR

- a) Termo de Inscrição para credenciamento (Anexo I);
- b) Declaração de concordância com o edital assinado por Diretor Administrativo, ou cargo equivalente (Anexo II);
- c) Declaração de disponibilidade, aptidão e capacidade de atendimentos compatíveis com o objeto do credenciamento quantitativo à disposição e horários (Anexo III);
- d) Declaração de que não emprega menores, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002 (Anexo IV);

e) **Relação de itens com preços(s) de referência para credenciamento Anexo V.** (Neste anexo a empresa deverá colocar somente os itens para os quais irá credenciar os serviços);

f) Declaração dados bancários (Anexo VI).

3.3.2. CERTIDÕES QUE A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR

3.3.2.1. Registro Comercial no caso de empresa individual;

3.3.2.2. Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social e último aditivo contratual, que contenha as alterações em vigor, devidamente registrados, em que se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de seus administradores;

3.3.2.3. Decreto de autorização de funcionamento, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente;

3.3.2.4. Documento comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

3.3.2.5. Documentos dos sócios administradores, ou cargo equivalente;

3.3.2.6. Documento do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Profissional (CRM);

3.3.2.7 Procuração com poderes específicos para representação perante a Comissão de Licitação, conforme o caso;

3.3.2.8. Prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio do interessado licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, cuja prova dar-se-á pela apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;



c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

3.3.2.9. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ou documento equivalente que comprove regularidade;

b) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

c) Certidão de Falência e Concordata.

3.3.2.10. Alvará de Localização e Funcionamento e da Vigilância Sanitária, segundo a legislação vigente, quando o couber.

3.3.2.11. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina.

3.3.2.12. Apresentar Ficha do Estabelecimento no CNES e providenciar a regularização de todos os dados cadastrais no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES, perante intermédio da Vigilância Municipal, verificando se está vinculado ao Sistema Único de Saúde – SUS, informando SIM para o ambulatório SUS e ser cadastrado como terceiro do Consórcio - CIS, conforme estabelecido em Anexo Único da Resolução SES/MG nº 5.819, de 19 de Julho de 2017, para as empresas que ainda não regularizaram.

3.4. DOCUMENTAÇÃO DO MÉDICO QUE PRESTARÁ O SERVIÇO

a) Xerox dos documentos pessoais

b) Registro no conselho de classe (CRM)

c) Xerox do diploma

d) Xerox de comprovação de demais cursos de especialização médica

Obs: O profissional responsável pela prestação dos serviços deverá portar títulos de especialização em conformidade com os procedimentos a serem contratados.

3.5. DOS IMPEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

3.5.1. É vedado o credenciamento nos termos deste edital, nos seguintes casos:

- a) Para profissionais que forem servidores públicos em exercício de cargo em comissão, ou função gratificada;
- b) Para pessoas jurídicas que não cumpram as exigências deste edital.

4. DO PROCEDIMENTO

4.1. O recebimento dos envelopes de habilitação e credenciamento terá início na data estipulada neste edital, na sede do CISALP, com endereço na Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte, na cidade de Lagoa Formosa/MG, ou cópia digitalizada através do e-mail licitacao@cisalp.mg.gov.br.

4.2. A Comissão de Licitação poderá convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários.

4.3. Após a análise, a Comissão, com base no parecer dos técnicos da Secretaria Executiva decidirá pela Aceitação ou Recusa do Credenciamento.

4.4. A recusa será sempre baseada no não cumprimento de quesitos estabelecidos por este Edital.

4.5. Serão credenciadas todas as empresas que satisfizerem as exigências contidas neste edital.

5. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. A remuneração pelos produtos entregues obedecerá aos valores constantes no Anexo V.

5.2. A Diretoria Financeira do CISALP efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto licitado, por processo legal, mediante entrega da nota fiscal no setor competente, fazendo constar da mesma, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, valor mensal do serviço prestado, devidamente atestadas pelo setor competente do CONTRATANTE. Os pagamentos serão feitos, **exclusivamente, através de transferência bancárias** para conta do contratado. As transferências que serão feitas para outros bancos que não seja banco do Brasil será descontado a despesa de transferência bancária.

5.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.



5.4. Os pagamentos efetuados o contratado não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do Termo de Contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

5.5. Os valores constantes no Anexo V correspondem ao valor total dos produtos contratados, já incluídos todos os recolhimentos tributários, previdenciários, fiscais, trabalhistas e quaisquer outros porventura incidentes.

5.5.1. No valor do produto estão inclusas todas as despesas geradas, inclusive o deslocamento para entrega na sede do CONTRATANTE.

5.5.2. Quaisquer despesas extras ou valores cobrados em desacordo com o Termo de Contrato não serão autorizadas pelo CISALP.

5.6. É de responsabilidade do contratado o envio do faturamento até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente a realização dos procedimentos.

5.6.1. Para maior agilidade e rapidez no pagamento, o faturamento deverá ser enviado para o e-mail faturamento@cisalp.mg.gov.br, e a nota fiscal para pagamento, para o e-mail contabilidade@cisalp.mg.gov.br.

5.6.2. O faturamento original, com as guias autorizadas que foram recolhidas pelo contratado, deverá ser encaminhado para o endereço Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa – MG, CEP 38.720-000.

5.7. Para os atendimentos médicos realizados na sede dos entes consorciados, ou seja, fora da sede do CISALP, município de Lagoa Formosa e Patos de Minas, fica facultado ao município contratante repassar ao contratado uma taxa de deslocamento.

5.7.1. Será repassado ao profissional, mediante autorização do ente consorciado, o valor fixo por quilômetro rodado, o qual constará no Termo de Contrato.

5.7.2. Poderá ser de repassado o valor da taxa de deslocamento ao profissional por quilômetro rodado ou buscar o profissional contratado em transporte próprio do município, conforme previsão contratual definido entre as partes no item 3.5.1 do termo de credenciamento anexo a esse edital.

5.7.3. Para os deslocamentos do profissional médico que advir em transporte próprio do município, o deslocamento ficará sob inteira responsabilidade do ente consorciado, sendo obrigatório designar um profissional motorista em um carro exclusivo para transporte do profissional médico.

5.7.4. Quando o CONTRATADO atender em 2 ou mais Entes Consorciados no mesmo dia, receberá o valor total do maior deslocamento (município mais distante) uma única vez por cada dia de deslocamento.

5.7.5. É facultado ao município pagar o deslocamento ao profissional.

6. DO REAJUSTE

6.1. Por força das leis federais nº 9.069/95 e 10.192/01, a periodicidade de reajustamento dos preços será anual, ficando assegurada ao contratante, na forma do art. 65, inciso II, da lei. 8.666/93, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

6.2. O valor que propôs a CREDENCIADA será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8666/93. Em caso de prorrogação do contrato, nos termos da lei.

7. DO CONTRATO

7.1. Será firmado o Termo de Contrato com validade de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da lei 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

8. SANÇÕES

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato o Consórcio poderá, garantida prévia defesa, além da rescisão do contrato, aplicar à contratada as seguintes sanções previstas no art. 87, da lei 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista no item 8.2;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2. Poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% sobre o valor total da Nota fiscal/fatura, relativa ao mês da ocorrência, quando a contratada:

- a) Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- b) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização por escrito do CISALP;
- c) Executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;
- d) Desatender as determinações da fiscalização;
- e) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais;
- f) Não iniciar, sem justa causa, a execução do contrato no prazo fixado;
- g) Não executar, sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto contratado;
- h) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha causar danos ao Município e/ou terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

8.3. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

9. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1. As impugnações ao presente edital convocatório deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação do CISALP, até 2 (dois) dias úteis antes da primeira data fixada para a abertura dos envelopes de credenciamento.

9.2. Os recursos referentes às decisões relativas ao processo de credenciamento, poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do dia, subsequente à intimação dos atos. A petição devidamente fundamentada deverá ser dirigida à Comissão de Licitação do CISALP.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para encargos decorrentes do presente Credenciamento correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): **10.302.9004.2.910.3.3.90.39.00.00 – Ficha 55 e 10.302.9003.2.903.3.3.90.39.00.00 – Ficha 39.**

11. DISPOSIÇÕES GERAIS



11.1. Faz parte integrante deste edital o Anexo VIII – Minuta do Contrato.

11.2. Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas/MG, para solucionar quaisquer questões oriundas deste edital.

11.3. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a este credenciamento, serão prestados pelo telefone (34)3824-1710, ou ainda pelo e-mail licitacao@cisalp.mg.gov.br

Lagoa Formosa, 24 de maio de 2022.

Lucinéia Lima Pacheco
Presidente da C.P.L.



ANEXO I

**TERMO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2022,
CHAMANETO PÚBLICO N° 015/2022**

DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	
01. NOME DA EMPRESA	02. CPF/CNPJ
03. ENDEREÇO	04. BAIRRO
05. CIDADE/UF	06. CEP
07. TELEFONES	08. E-MAIL
DADOS DO DIRIGENTE/PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	
09. NOME DO DIRIGENTE/PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	10. RG
11. CPF	12. CRM/OUTRO
13. ENDEREÇO	14. BAIRRO
15. CIDADE/UF	16. CEP
17. TELEFONES	18. E-MAIL

Lagoa Formosa, _____ de _____ de 2022.

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



Assinatura do Licitante

ANEXO II

**DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2022,
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 015/2022**

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CISALP,

O licitante (pessoa física/jurídica) (*****), inscrito no CPF/CNPJ (*****), por intermédio do seu representante, (*****), portador da identidade (*****) e do CPF (*****), declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em epígrafe, sob a modalidade Chamamento Público 015/2022, instaurado pelo CISALP, que estamos de acordo com todas as disposições do referido edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lagoa Formosa, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Licitante

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, APTIDÃO E CAPACIDADE PARA ATENDIMENTO

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CISALP

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante, do Processo Licitatório nº 059/2022, Chamamento Público nº 015/2022, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o(s) profissional(is) integrante(s) da Equipe Técnica indicado(s) para este certame possui(em) vínculo com nossa empresa, e que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) de capacidade técnica será(ão) o(s) responsável(is) em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído(s), salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do CISALP, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

a) _____

[Profissão, Nome, Número no Conselho e Assinatura]

b) _____

[Profissão, Nome, Número no Conselho e Assinatura]

Por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Lagoa Formosa, _____ de _____ de 2022.

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

Assinatura do Licitante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 7º, XXXIII, CF

O licitante (pessoa física/jurídica) (*****), inscrito no CPF/CNPJ (*****), por intermédio do seu representante, (*****), portador da identidade (*****) e do CPF (*****), **DECLARA**, na qualidade de licitante, do Processo Licitatório nº 059/2022, Chamamento Público nº 015/2022, para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal n 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99.

Lagoa Formosa, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Licitante

ANEXO V

RELAÇÃO DE ITENS COM PREÇO(S) DE REFERÊNCIA PARA CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2021 (NESTE ANEXO A EMPRESA DEVERÁ COLOCAR SOMENTE OS ITENS PARA OS QUAIS IRÁ CREDENCIAR OS SERVIÇOS). A QUANTIDADE TOTAL DO CREDENCIAMENTO SERÁ DIVIDA PARA TODOS OS PRESTADORES CONTRATADOS.

TABELA DO CISALP/CONSULTAS MÉDICAS EXECUTADAS NA SEDE DO CISALP E/OU MUNICÍPIO CONSORCIADO E CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS GERIDAS PELO CISALP			
Consultas Especializadas			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4834	Consulta de Alergia	50.000	R\$ 70,00
835	Consulta de Anestesia	50.000	R\$ 100,00
353	Consulta de Angiologia	50.000	R\$ 70,00
3065	Consulta de Avaliação de Marcapasso (para paciente novo e paciente que já faz uso de marcapaso)	50.000	R\$ 100,00
3001	Consulta de Avaliação Pré/Pós Pequena Cirurgia	50.000	R\$ 70,00
354	Consulta de Cardiologia	50.000	R\$ 70,00
2973	Consulta de Cirurgia Geral	50.000	R\$ 70,00
2998	Consulta de Clínica Geral	50.000	R\$ 70,00
355	Consulta de Dermatologia	50.000	R\$ 70,00
2974	Consulta de Endocrinologia	50.000	R\$ 70,00
372	Consulta de Gastroenterologia	50.000	R\$ 70,00
357	Consulta de Ginecologia	50.000	R\$ 70,00
365	Consulta de Hematologia	50.000	R\$ 70,00
4836	Consulta de Hepatologia	50.000	R\$ 70,00
4835	Consulta de Infectologia	50.000	R\$ 70,00
359	Consulta de Mastologia	50.000	R\$ 70,00
2323	Consulta de Medicina do Trabalho	50.000	R\$ 70,00
4837	Consulta de Nefrologia	50.000	R\$ 70,00

3123	Consulta de Neurocirurgia	50.000	R\$ 90,00
391	Consulta de Neurologia	50.000	R\$ 70,00
360	Consulta de Oftalmologia	50.000	R\$ 70,00
366	Consulta de Ortopedia	50.000	R\$ 70,00
362	Consulta de Otorrinolaringologia	50.000	R\$ 70,00
363	Consulta de Pediatria	50.000	R\$ 70,00
367	Consulta de Pneumologia	50.000	R\$ 70,00
4763	Consulta de Proctologia	50.000	R\$ 70,00
369	Consulta de Psiquiatria	50.000	R\$ 70,00
	Consulta de Reumatologia	50.000	R\$ 70,00
370	Consulta de Urologia	50.000	R\$ 70,00
1912	Procedimento de Anestesia	50.000	R\$ 190,00
5738	Atendimento Médico Especializado em Neuropediatra mensal, em crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias. A agenda e a quantidade de atendimentos deverá ser definida com o município CONTRATANTE.	10.000	R\$ 8.000,00
Laudos			
Cód.	Laudos	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
401	Laudo de ECG	50.000	R\$ 10,00
402	Laudo de EEG	50.000	R\$ 10,00
7141	Laudo de ECG específico	50.000	R\$ 9,18
Exames			
Cód.	Exames	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
1530	EEG	50.000	R\$ 40,00
2985	Ultrassonografia em Geral	50.000	R\$ 50,00
3046	Ultrassonografia em Geral com Doppler	50.000	R\$ 100,00
6064	Endoscopia Digestiva Alta Itens inclusos: aparelho gastrofibroscópio (compatível com a processadora marca: fujinon, modelo: XL 401), insumos, materiais e medicamentos necessários para a realização do exame.	10.000	R\$ 130,00
Exames Oftalmológicos			

6065	Retinografia Simples Bilateral	10.000	R\$ 80,00
6066	Retinografia Fluoresceínica / Angiofluoresceinografia Bilateral	10.000	R\$ 100,00
Exames Cardiológicos			
5871	Cardiotocografia	939	R\$ 36,52
5874	Ecocardiograma	1.176	R\$ 80,00
5875	Ecodopplercardiograma Infantil	1.176	R\$ 80,00
5876	Teste Ergométrico Computadorizado	1.212	R\$ 80,00
2817	Mapa 24 horas com laudo	10.000	R\$ 60,00
2324	Holter 24 horas com laudo	10.000	R\$ 60,00
4552	ECG	10.000	R\$ 40,00
Procedimentos - Mastologia			
6986	Exérese de nódulo mamário único	2.000	R\$ 250,00
6987	Exérese de 02 nódulos mamários	2.000	R\$ 450,00
6988	Exérese de 03 ou mais nódulos mamários	2.000	R\$ 500,00
6989	Correção de ginecomastia unilateral	2.000	R\$ 250,00
6990	Correção de ginecomastia bilateral	2.000	R\$ 400,00
6991	Biópsia incisional	2.000	R\$ 170,00
6992	Ressecção de ductos principais (unilateral)	2.000	R\$ 250,00
6993	Ressecção de ductos principais (bilateral)	2.000	R\$ 450,00
5017	Drenagem de abscessos / seroma	2.000	R\$ 150,00
6995	Exérese de mama axilar unilateral	2.000	R\$ 250,00
6996	Exérese de mama axilar bilateral	2.000	R\$ 450,00
Controle Avaliação			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
2986	Serviço de Controle e Avaliação – 24 horas mensais	50.000	R\$ 6.500,00

Supervisão e Controle – COVID 19			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
3851	Serviço Médico de Supervisão e Controle dos casos de COVID 19 durante o período de duração da Pandemia. – 30 horas mensais	50.000	R\$ 6.500,00
Procedimentos de Ginecologia/Dermatologia			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
2939	Coleta de Material Ginecológico para Biópsia	50.000	R\$ 80,00
2938	Colposcopia	50.000	R\$ 80,00
3869	Eletrocauterização	50.000	R\$ 80,00
2940	Inserção de DIU	50.000	R\$ 80,00
4876	Retirada de DIU	50.000	R\$ 80,00
6067	EZT	50.000	R\$ 240,00
2942	Crioterapia	50.000	R\$ 75,00
2937	Criocauterização	50.000	R\$ 80,00
3868	Cauterização Química	50.000	R\$ 80,00
2947	Shaving	50.000	R\$ 75,00
3872	Cantectomia/Cantoplastia	50.000	R\$ 75,00
4213	Curetagem de molusco contagioso (até 5 lesões)	50.000	R\$ 100,00
Procedimentos da Otorrinolaringologia			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4851	Curativo (nasais ou otológicos)	50.000	R\$ 20,00
2821	Cauterização nasal com aca	50.000	R\$ 30,00
2822	Retirada de corpo estranho nasal ou otológico	50.000	R\$ 40,00
763	Videonasolaringoscopia	50.000	R\$ 110,00
2826	Videolaringoscopia	50.000	R\$ 100,00
3127	Videonasofibroscopia	50.000	R\$ 100,00
1593	Videotoscopia	50.000	R\$ 100,00
1591	Remoção de cera	50.000	R\$ 15,00
Procedimentos da Ortopedia			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário

4839	Dedo em botoeira / dedo em martelo	50.000	R\$ 500,00
2576	Imobilizações não gessadas (qualquer segmento)	50.000	R\$ 20,00
2577	Tala membro superior	50.000	R\$ 60,00
2578	Tala membro inferior	50.000	R\$ 60,00
2579	Gesso luva	50.000	R\$ 60,00
2946	Infiltração	50.000	R\$ 60,00
2581	Fratura da mão-conservador	50.000	R\$ 60,00
2582	Fratura falange- redução incruenta	50.000	R\$ 60,00
2584	Fratura metacarpo-conservador e/ou Fratura de metacarpo-redução incruenta	50.000	R\$ 60,00
2585	Fratura de osso do carpo-conservador e/ou fratura de ossos do carpo-redução incruenta	50.000	R\$ 60,00
2586	Fratura de benett-redução incruenta	50.000	R\$ 70,00
2587	Fratura de punho-tratamento conservador e/ou fratura de punho- redução incruenta	50.000	R\$ 60,00
2588	Fratura de antebraço-tratamento conservador e/ou fratura de antebraço-redução incruenta	50.000	R\$ 60,00
2589	Fratura de cotovelo-tratamento conservador e/ou fratura de cotovelo-redução incruenta	50.000	R\$ 60,00
2590	Fratura do úmero-conservador Fratura de úmero-redução incruenta	50.000	R\$ 70,00
2591	Fratura de ombro-tratamento conservador e/ou fratura de ombro – redução incruenta e/ou luxação de ombro- redução incruenta	50.000	R\$ 60,00
2592	Fratura de clavicular	50.000	R\$ 70,00
2593	Fratura de fêmur- conservador com gesso e/ou fratura de fêmur- redução incruenta	50.000	R\$ 100,00
2594	Fratura de joelho -conservador Fratura e/ou luxação de patela-redução incruenta	50.000	R\$ 80,00
2595	Fratura de tíbia- redução incruenta	50.000	R\$ 60,00
2596	Fratura de tornozelo- redução incruenta	50.000	R\$ 80,00
2597	Fratura de ossos do pé-tratamento conservador e/ou fratura e/ou luxações do pé- redução incruenta	50.000	R\$ 80,00
6714	Tratamento conservador – fratura / luxação de quadril/bacia/pelve	50.000	R\$ 80,00
6715	Tratamento conservador – fratura / luxação de coluna	50.000	R\$ 80,00

Cirurgias

Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
327	Vasectomia - Ambulatorial	10.000	R\$ 300,00
2412	Postectomia – Ambulatorial	10.000	R\$ 300,00
7142	Empresa médica especializada na prestação de serviços de AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – (Médico Auxiliar).	10.000	R\$ 150,00
7143	Empresa médica especializada na prestação de serviços de CIRURGIAS GERAIS (Cirurgias inclusas: herniorrafia unilateral e bilateral, herniorrafia inguinal unilateral e bilateral, herniorrafia umbilical, herniorrafia incisional, colecistectomia, hemorroidectomia, e outros) – incluso 01 (uma) consulta pós cirúrgica. Os insumos médicos, materiais de consumo e medicamentos são por conta da Contratante.	10.000	R\$ 400,00
7144	Empresa médica especializada na prestação de serviços de CIRURGIAS GINECOLÓGICAS (Cirurgias inclusas: hysterectomia total e parcial, laqueadura, colpoperineoplastia, curetagem semiótica, colposacrofixação, ninfoplastia, bartolinectomia, ooforectomia total e parcial, e outros) – incluso 01 (uma) consulta pós cirúrgica. Os insumos médicos, materiais de consumo e medicamentos são por conta da Contratante.	10.000	R\$ 350,00
7145	Empresa médica especializada na prestação de serviços de CIRURGIAS de ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA (Cirurgias inclusas: tenorrafias, tenólise (túnel do carpo), remoção de tumores, ressecção de cisto sinovial e outros) – incluso 01 (uma) consulta pós cirúrgica. Os insumos médicos, materiais de consumo e medicamentos são por conta da Contratante.	10.000	R\$ 400,00
7146	Empresa médica especializada na prestação de serviços de CIRURGIAS UROLÓGICAS (vasectomia, orquiectomia unilateral e bilateral, orquidopexia unilateral e bilateral, varicocelectomia, hidrocele unilateral e bilateral, uretrotomia, hidrocelectomia) – incluso 01 (uma) consulta pós cirúrgica. Os	10.000	R\$ 400,00

	insumos médicos, materiais de consumo e medicamentos são por conta da Contratante.		
7147	Empresa médica especializada na prestação de serviços de CIRURGIAS VASCULARES UNILATERAL - incluso 01 (uma) consulta pós cirúrgica. Os insumos médicos, materiais de consumo e medicamentos são por conta da Contratante.	10.000	R\$ 900,00
7148	Empresa médica especializada na prestação de serviços de CIRURGIAS VASCULARES BILATERAL - incluso 01 (uma) consulta pós cirúrgica. Os insumos médicos, materiais de consumo e medicamentos são por conta da Contratante.	10.000	R\$ 1.200,00
7149	Empresa médica especializada na prestação de serviços de CIRURGIAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA (amigdalectomia, adenoidectomia, turbinectomia bilateral, septoplastia bilateral, sinusectomia, e outros) - incluso 01 (uma) consulta pós cirúrgica. Os insumos médicos, materiais de consumo e medicamentos são por conta da Contratante.	10.000	R\$ 450,00
7150	Empresa médica especializada na prestação de serviços de CIRURGIAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA para menores de 10 anos (amigdalectomia, adenoidectomia, turbinectomia bilateral, septoplastia bilateral, sinusectomia e outros) – incluso 01 (uma) consulta pós cirúrgica. Os insumos médicos, materiais de consumo e medicamentos são por conta da Contratante.	10.000	R\$ 500,00
7151	Empresa médica especializada na prestação de serviços de CIRURGIAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA (amigdalectomia + adenoidectomia / septoplastia bilateral + turbinectomia bilateral e outros) – incluso 01 (uma) consulta pós cirúrgica. Os insumos médicos, materiais de consumo e medicamentos são por conta da Contratante.	10.000	R\$ 500,00
7152	Empresa médica especializada na prestação de serviços de CIRURGIAS DE PTERÍGIO com transplante conjuntival e uso de cola	10.000	R\$ 500,00

	biológica. Fica sob responsabilidade da empresa o fornecimento de cola biológica, medicamentos/colírios e outros materiais necessários, incluso a parte anestésica e 01 (uma) consulta pós cirúrgica.		
7153	Empresa médica especializada na prestação de serviços de CIRURGIAS DE CATARATA por facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável. Fica sob responsabilidade da empresa o fornecimento do equipamento para realização do exame de biometria ocular e do equipamento facoemulsificador, lentes, medicações/colírios e outros materiais necessários – incluso a parte anestésica e 01 (uma) consulta pós cirúrgica. VALOR DA TABELA UNIFICADA DO SUS – SIGTAP.	10.000	R\$ 771,60
7154	Empresa médica especializada na prestação de serviços de CIRURGIAS DE PTERÍGIO com transplante conjuntival. Fica sob responsabilidade da empresa o fornecimento de medicamentos/colírios, fios cirúrgicos e outros materiais necessários – incluso a parte anestésica e 01 (uma) consulta pós cirúrgica. VALOR DA TABELA UNIFICADA DO SUS – SIGTAP.	10.000	R\$ 209,55
7155	Empresa médica especializada na prestação de serviços de CIRURGIAS/EXERESE DE CALÁZIO. Fica sob responsabilidade da empresa o fornecimento de medicamentos/colírios, fios cirúrgicos e outros materiais necessários – incluso a parte anestésica e 01 (uma) consulta pós cirúrgica. VALOR DA TABELA UNIFICADA DO SUS – SIGTAP.	10.000	R\$ 78,75
7156	Empresa médica especializada na prestação de serviços de EXERESE DE NÓDULO MAMÁRIO, EXERESE DE DUCTOS MAMÁRIOS e outros – incluso 01 (uma) consulta pós cirúrgica. Os insumos médicos, materiais de consumo e medicamentos são por conta da Contratante.	10.000	R\$ 350,00

7157	Empresa médica especializada na prestação de serviços de PROCEDIMENTOS DE PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRA e outras. Fica sob responsabilidade da empresa o fornecimento de medicamentos/colírios, fios cirúrgicos e outros materiais necessários – incluso a parte anestésica e 01 (uma) consulta pós cirúrgica. VALOR DA TABELA UNIFICADA DO SUS – SIGTAP.	10.000	R\$ 78,75
2104	TRABECULECTOMIA Fica sob responsabilidade do CREDENCIADO: Fornecimento de materiais médico hospitalares, medicações/colírios e outros materiais necessários para realização do procedimento. Incluso a parte anestésica VALOR DA TABELA UNIFICADA DO SUS – SIGTAP.	10.000	R\$ 898,35

Pequenas Cirurgias

Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
2945	Retirada de material para biópsia (pele, pequenas lesões e tumores, linfonodos superficiais, tecido subcutâneo e mucosa). Exérese ou sutura de pele. Remoção de “pintas”, verrugas, cistos, células sebáceas, lipomas, corpos estranhos, cicatrizes, queloides (infiltração) e cauterização.	50.000	R\$ 75,00

TABELA DO CISALP/SERVIÇO REALIZADO EM CLÍNICAS E HOSPITAIS CONTRATADOS AO CISALP

Consultas Especializadas - em consultório próprio.

Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
2927	Atestado Médico Periódico Admissional ou Demissional	50.000	R\$ 32,00
6997	Consulta médica para avaliação /elaboração /emissão de laudo de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)	50.000	R\$ 100,00
7105	Consulta médica especializada em Tratamento	50.000	R\$ 100,00

	da Dor		
4840	Consulta de Alergia	50.000	R\$ 100,00
4601	Consulta de Anestesia	50.00	R\$ 100,00
4568	Consulta de Angiologia	50.000	R\$ 100,00
2924	Consulta de Cardiologia	50.000	R\$ 100,00
4871	Consulta de Cirurgia Cabeça e Pescoço	50.000	R\$ 200,00
2811	Consulta de Cirurgia Geral	50.000	R\$ 80,00
7158	Consulta de Cirurgia Plástica	50.000	R\$ 95,00
4209	Consulta de Clínica Médica	50.000	R\$ 100,00
4877	Consulta de Dermatologia	50.000	R\$ 100,00
356	Consulta de Endocrinologia	50.000	R\$ 75,00
4264	Consulta de Gastroenterologia	50.000	R\$ 100,00
7159	Consulta de Gastroenterologia Pediátrica	50.000	R\$ 180,00
4210	Consulta de Geriatria	50.000	R\$ 100,00
4586	Consulta de Ginecologia	50.000	R\$ 75,00
4262	Consulta de Hematologia	50.000	R\$ 100,00
4878	Consulta de Hepatologia	50.000	R\$ 100,00
4261	Consulta de Infectologia	50.000	R\$ 100,00
4879	Consulta de Mastologia	50.000	R\$ 100,00
4880	Consulta de Medicina do Trabalho	50.000	R\$ 100,00
4208	Consulta de Medicina Hiperbárica	50.000	R\$ 100,00
4841	Consulta de Nefrologia	50.000	R\$ 100,00
3216	Consulta de Neurocirurgia	50.000	R\$ 90,00
4842	Consulta de Neurologia	50.000	R\$ 100,00
5073	Consulta de Neuropediatra	50.000	R\$ 166,70
4224	Consulta de Oftalmologia	50.000	R\$ 100,00
3217	Consulta de Ortopedia	50.000	R\$ 80,00
2517	Consulta de Otorrinolaringologia	50.000	R\$ 75,00
3875	Consulta de Pneumologia	50.000	R\$ 100,00
364	Consulta de Proctologia	50.000	R\$ 100,00
3061	Consulta de Pediatria	50.000	R\$ 75,00
3045	Consulta de Psiquiatria	50.000	R\$ 100,00
4265	Consulta de Reumatologia	50.000	R\$ 100,00
3218	Consulta de Urologia	50.000	R\$ 75,00
4764	Consulta e/ou avaliação com Cirurgião Torácico	50.000	R\$ 200,00
4844	Consulta Urgência Intercorrência Gestacional (Pronto Atendimento)	50.000	R\$ 140,00
2925	Perícia/ Inspeções Médicas	50.000	R\$ 100,00

Oxigenoterapia Hiperbárica			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4211	Curativos simples (exclusivo para pacientes da oxigenoterapia hiperbárica).	50.000	R\$ 45,00
4212	Curativo complexo (exclusivo para pacientes da oxigenoterapia hiperbárica com adição de placa de cobertura).	50.000	R\$ 100,00
4218	Sessão de Oxigenoterapia Hiperbárica	50.000	R\$ 380,00
Laudos			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
2830	Laudo de RX	50.000	R\$ 15,00
Exames da Gastroenterologia			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
1588	PH Metria	50.000	R\$ 400,00
4580	Manometria endoscópica	50.000	R\$ 400,00
319	Colonoscopia	50.000	R\$ 450,00
2305	Colonoscopia + Anestesia + Polypectomia + Alça	50.000	R\$ 1.850,00
2306	Colonoscopia + Anestesia + Polipectomia	50.000	R\$ 600,00
4569	Colonoscopia com biópsia mais marcação	50.000	R\$ 500,00
4570	Colonoscopia com mucosectomia	50.000	R\$ 2.000,00
4845	Clip Hemostático (adicional de 01 clip hemostático para colonoscopia)	50.000	R\$ 884,12
4602	Dilatação de Esôfago por Via Endoscópica	50.000	R\$ 800,00
2926	Endoscopia Digestiva Alta	50.000	R\$ 150,00
3062	Endoscopia com Anestesia	50.000	R\$ 450,00
7160	Endoscopia Digestiva com Polipectomia e Alça	5000	R\$ 1.350,00
2308	Gastrostomia Endoscópica com kit sonda específico para gastrostomia com durabilidade de 6 meses.	50.000	R\$ 1.800,00
5867	Gastrostomia aberta com kit específico (freka peg)	50.000	R\$ 5.600,00
2462	Retossigmoidoscopia	50.000	R\$ 170,00

4421	Troca de Sonda de Gastrostomia (inserção da sonda de longa permanência)	50.000	R\$ 350,00
6976	Ligadura elástica de varizes de esôfago	10.000	R\$ 1.850,00
Teste Alérgico			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
1594	Prick Teste	50.000	R\$ 150,00
3124	Teste de Contato Alérgico – Patch Test (Padrão)	50.000	R\$ 350,00
3125	Teste de Contato Alérgico – Patch Test (Padrão + Cosméticos)	50.000	R\$ 400,00
3126	Teste de Inalantes ou Alimentos (cada)	50.000	R\$ 120,00
Procedimentos / Cirurgias Urológicas			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
3134	Cistolitotripsia	50.000	R\$ 4.760,00
4572	Cistoscopia com anestesia	50.000	R\$ 1.073,00
325	Cistoscopia sem anestesia	50.000	R\$ 770,00
6765	Colocação/Inserção Endoscópica de Duplo J. Fica sob responsabilidade do CREDENCIADO: Despesas agregadas a execução do procedimento, tais como: medicamentos e hemoderivados, oxigênio, insumos e materiais médico hospitalares, honorários médicos e de equipe multidisciplinar, taxas hospitalares, refeições para paciente e acompanhante, até 02 diárias de enfermagem, até 02 diárias de UTI e demais despesas hospitalares. Intercorrências em decorrência do procedimento executado	500	R\$ 1.375,00
4655	Correção Cirúrgica de Hipospádia	50.000	R\$ 7.000,00
4846	Criptorquidia	50.000	R\$ 1.500,00
759	Estudo Urodinâmico	50.000	R\$ 380,00
4606	Frenectomia	50.000	R\$ 300,00
4612	Hidrocele Bilateral	50.000	R\$ 1.800,00
4613	Hidrocele Unilateral	50.000	R\$ 1.800,00

3135	Nefrectomia Radical	50.000	R\$ 3.479,00
3136	Nefrectomia Total	50.000	R\$ 3.342,00
3137	Nefrolitotripsia Percutânea	50.000	R\$ 8.911,00
4616	Orquidopexia Bilateral	50.000	R\$ 1.800,00
4617	Orquidopexia Unilateral	50.000	R\$ 1.800,00
4618	Orquiectomia Bilateral	50.000	R\$ 1.800,00
4619	Orquiectomia Unilateral	50.000	R\$ 1.800,00
328	Postectomia	50.000	R\$ 300,00
3138	Prostatectomia a Céu Aberto	50.000	R\$ 4.415,00
3139	Prostatectomia com Linfadenectomia Pélvica	50.000	R\$ 5.992,00
3140	Prostatectomia Radical	50.000	R\$ 5.926,00
3141	Ressecção Endoscópica de Lesão Vesical	50.000	R\$ 4.738,00
3142	Ressecção Endoscópica de Próstata	50.000	R\$ 5.848,00
3143	Retirada Endoscópica de Duplo J	50.000	R\$ 2.463,00
3144	Tratamento Cirúrgico de Cistocele	50.000	R\$ 3.223,00
3145	Tratamento Cirúrgico de Incontinência Urinária Via Abdominal	50.000	R\$ 5.452,00
3146	Tratamento Cirúrgico de Pieloplastia	50.000	R\$ 3.261,00
3147	Ureterolitotomia	50.000	R\$ 3.219,00
3148	Ureterolitotripsia Flexível com Laser	50.000	R\$ 9.473,00
3149	Ureterolitotripsia Semi – Rígida	50.000	R\$ 7.387,00
3150	Uretroplastia anterior ou posterior	50.000	R\$ 3.622,00
3151	Uretrotomia Interna	50.000	R\$ 2.568,00
4623	Varicocele Bilateral	50.000	R\$ 1.800,00
4624	Varicocele Unilateral	50.000	R\$ 1.800,00
2575	Vasectomia	50.000	R\$ 600,00

Procedimentos da Hematologia

Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
2993	Mielograma	50.000	R\$ 1.025,00

Procedimentos da Cardiologia

Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
------	------------------	------------------------------------	----------------

2217	Eco Stress	50.000	R\$ 750,00
2218	Eco Transesofágico	50.000	R\$ 900,00
243	Holter 24 Horas	50.000	R\$ 100,00
244	Teste Ergométrico Computadorizado	50.000	R\$ 140,00
1518	Mapa	50.000	R\$ 100,00
2461	Ecodopplercardiograma Infantil	50.000	R\$ 250,00
2227	Cateterismo Cardíaco com Estudo de Ponte	50.000	R\$ 2.200,00
2229	Cateterismo Cardíaco Direito com Cinean	50.000	R\$ 1.590,00
2228	Cateterismo Cardíaco Esquerdo com Cinean	50.000	R\$ 1.590,00
4653	Cardioversão Elétrica Sincronizada	50.000	R\$ 1.400,00

Procedimentos Cirúrgicos da Angiologia

Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4781	Angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (com stent não recoberto). Colocação de stent + angioplastia por balão. O procedimento colocação de stent é na quantidade de 1 e angioplastia por balão na quantidade de 3. (Incluso: 01 diária de uti adulto, 01 diária de enfermaria, taxas hospitalares, materiais e medicamentos de quarto e cirurgia, exames básicos de laboratório e oxigênio).	50.000	R\$ 17.597,61
4782	Angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (com stent não recoberto). Colocação de stent + angioplastia por balão. O procedimento colocação de stent é na quantidade de 2 e angioplastia por balão na quantidade de 3. (Incluso: 01 diária de uti adulto, 01 diária de enfermaria, taxas hospitalares, materiais e medicamentos de quarto e cirurgia, exames básicos de laboratório e oxigênio).	50.000	R\$ 20.972,61
4783	Angioplastia de tronco supra – aórtico (com 1 stent e 1 cateter balão) (Incluso: 01 diária de CTI, 02 diárias de enfermaria, taxas hospitalares, materiais e medicamentos de quarto, cti e cirurgia, exames básicos de laboratórios e oxigênio).	50.000	R\$ 25.787,61

7161	Angioplastia coronária percutânea com implante de 3 (três) stents convencional. (Incluso: 01 diária de CTI, 02 diárias de enfermaria, taxas hospitalares, materiais e medicamentos de quarto, cti e cirurgia, exames básicos de laboratórios e oxigênio).	50.000	R\$ 20.000,00
4663	Angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (sem stent) – angioplastia por balão. Angioplastia para 3 vasos. (Incluso: 01 diária de UTI, 02 diárias de enfermaria, taxas hospitalares, materiais e medicamentos de quarto e cirurgia, exames básicos de laboratório e oxigênio).	50.000	R\$ 14.513,02
2408	Ponte fêmoro poplíteo proximal (Incluso: 02 diárias de CTI, 02 diárias de enfermaria, taxas hospitalares, materiais e medicamentos de quarto, cti e cirurgia, exames básicos de laboratórios e oxigênio).	50.000	R\$ 17.727,09
2407	Ponte distal (Incluso: 02 diárias de CTI, 02 diárias de enfermaria, taxas hospitalares, materiais e medicamentos de quarto, cti e cirurgia, exames básicos de laboratórios e oxigênio).	50.000	R\$ 18.717,09
2403	Ponte aorto-femoral – unilateral (Incluso: 02 diárias de CTI, 02 diárias de enfermaria, taxas hospitalares, materiais e medicamentos de quarto, cti e cirurgia, exames básicos de laboratórios e oxigênio).	50.000	R\$ 21.354,09
2401	Ponte aorto – bifemoral. (Incluso: 03 diárias de CTI, 02 diárias de enfermaria, taxas hospitalares, materiais e medicamentos de quarto, cti e cirurgia, exames básicos de laboratórios e oxigênio).	50.000	R\$ 28.444,29
2402	Ponte aorto-biilíaca (Incluso: 03 diárias de CTI, 02 diárias de enfermaria, taxas hospitalares, materiais e medicamentos de quarto, cti e cirurgia, exames básicos de laboratórios e oxigênio).	50.000	R\$ 28.444,29
4848	Aneurisma de aorta abdominal infra – renal (Incluso: 03 diárias de CTI, 02 diárias de enfermaria, taxas hospitalares, materiais e	50.000	R\$ 28.712,96

	medicamentos de quarto, cti e cirurgia, exames básicos de laboratórios e oxigênio).		
4784	Implante de endoprótese em aneurisma de aorta abdominal ou torácica com stent revestido (stent-graft). (Incluso: 02 diárias de CTI, 02 diárias de enfermaria, taxas hospitalares, materiais e medicamentos de quarto, cti e cirurgia, exames básicos de laboratórios e oxigênio).	50.000	R\$ 59.222,11
4849	Embolização de malformação vascular – por vaso. (Incluso: 03 diárias de enfermaria, taxas hospitalares, materiais e medicamentos de quarto, cti e cirurgia, exames básicos de laboratórios e oxigênio).	50.000	R\$ 28.100,68
4850	Endarterectomia carotídea – cada segmento arterial tratado (Incluso: 03 diárias de CTI, 02 diárias de enfermaria, taxas hospitalares, materiais e medicamentos de quarto, cti e cirurgia, exames básicos de laboratórios e oxigênio).	50.000	R\$ 24.223,04
6716	Angioplastia intraluminal de artéria poplítea, (com stent não recoberto). Colocação de stent + angioplastia por balão. O procedimento com colocação de stent é na quantidade de 1 e angioplastia por balão na quantidade de 1. (Incluso: 01 diária de uti adulto, 01 diária de enfermaria, taxas hospitalares, materiais e medicamentos de quarto e cirurgia, exames básicos de laboratório e oxigênio).	100	R\$ 28.697,61
6717	Tratamento endovascular de aneurisma de artéria poplítea, (com stent recoberto). Colocação de stent + angioplastia por balão. O procedimento com colocação de stent é na quantidade de 1 e angioplastia por balão na quantidade de 1. (Incluso: 01 diária de uti adulto, 01 diária de enfermaria, taxas hospitalares, materiais e medicamentos de quarto e cirurgia, exames básicos de laboratório e oxigênio).	100	R\$ 44.557,02
6718	Tratamento endovascular de aneurismas pequenos não bifurcados, (com stent recoberto). Colocação de stent + angioplastia		

	por balão. O procedimento com colocação de stent é na quantidade de 1 e angioplastia por balão na quantidade de 1. (Incluso: 01 diária de uti adulto, 01 diária de enfermaria, taxas hospitalares, materiais e medicamentos de quarto e cirurgia, exames básicos de laboratório e oxigênio).	100	R\$ 36.122,61
6719	Angioplastia intraluminal de artéria de coxa, (com stent não recoberto). Colocação de stent + angioplastia por balão e angioplastia de artérias infrapatelares. O procedimento com colocação de stent é na quantidade de 1 e angioplastia por balão na quantidade de 1 (coxa) e angioplastia infrapatelar na quantidade até 3. (Incluso: 01 diária de uti adulto, 01 diária de enfermaria, taxas hospitalares, materiais e medicamentos de quarto e cirurgia, exames básicos de laboratório e oxigênio).	100	R\$ 20.813,61

Procedimentos da Angiologia

Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4603	Arteriografia Cerebral	50.000	R\$ 1.800,00
2232	Arteriografia de Carótidas	50.000	R\$ 1.800,00
2231	Arteriografia de Membros Superiores	50.000	R\$ 1.800,00
2230	Arteriografia de Membros Inferiores	50.000	R\$ 1.800,00
4588	Cardiotocografia	939	R\$ 36,52
2511	Doppler Colorido Arterial De Membros Superiores ou Inferiores - Unilateral	50.000	R\$ 130,00
2512	Doppler Colorido Arterial De Membros Superiores ou Inferiores - Bilateral	50.000	R\$ 260,00
2516	Doppler Colorido Venoso De Membros Superiores ou Inferiores - Unilateral	50.000	R\$ 130,00
2515	Doppler Colorido Venoso De Membros Superiores ou Inferiores - Bilateral	50.000	R\$ 260,00
2514	Doppler Colorido de Órgãos ou Estrutura Isolado	50.000	R\$ 130,00

1525	Doppler de Carótidas e/ou Vertebral	50.000	R\$ 260,00
4405	Doppler Colorido de Aorta e Artérias Renais	50.000	R\$ 235,00
2303	Doppler Colorido de Aorta e Ilíacas	50.000	R\$ 260,00
4406	Doppler Colorido de Artérias Penianas (sem fármaco indução)	50.000	R\$ 188,00
4412	Doppler Colorido Peniano com fármaco – indução	50.000	R\$ 273,00
4407	Doppler Colorido de Artérias Viscerais (mesentéricas superior e inferior e tronco celíaco)	50.000	R\$ 260,00
4408	Doppler Colorido de Hemangioma	50.000	R\$ 260,00
4410	Doppler Colorido de Vasos Cervicais (subclávias e jugulares)	50.000	R\$ 260,00
2304	Doppler Colorido de Veia Cava Inferior ou Superior	50.000	R\$ 235,00
4413	Doppler Colorido Transfontanela	50.000	R\$ 217,00
4416	Doppler Transcriano	50.000	R\$ 331,00
4417	Ecocardiografia Fetal Gestação Múltipla	50.000	R\$ 585,00
7107	Ecocardiografia Fetal (Feto Único)	50.000	R\$ 220,00
762	Ecocardiograma	50.000	R\$ 130,00
4425	Ecocardiograma com Doppler Convencional - Artérial	50.000	R\$ 135,00
4426	Ecocardiograma com Doppler Convencional - Carótidas	50.000	R\$ 157,00

Eletrocardiograma

Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4552	ECG	50.000	R\$ 40,00

Procedimentos de Neurologia

Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
1902	Eletroneuromiografia membros inferiores ou superiores (2 membros)	50.000	R\$ 440,00
1903	Eletroneuromiografia membros inferiores e superiores (4 membros)	50.000	R\$ 640,00
1904	Mapeamento Cerebral (mapa)	50.000	R\$ 210,00

755	Polissonografia	50.000	R\$ 630,00
2226	EEG sono/foto/vigília	50.000	R\$ 85,00
2225	EEG Quantitativo	50.000	R\$ 220,00
Densitometria Óssea			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
1521	Densitometria Óssea – 1 segmento	50.000	R\$ 80,00
2755	Densitometria Óssea (2 segmentos – fêmur e coluna)	50.000	R\$ 160,00
2757	Densitometria Óssea - Corpo Total	50.000	R\$ 100,00
Procedimentos de Pneumologia			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
761	Espirometria	50.000	R\$ 90,00
4651	Broncoscopia com Biópsia	50.000	R\$ 3.300,00
Exames de Otorrinolaringologia			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
2821	Cauterização nasal com aca	50.000	R\$ 40,00
4851	Curativo (nasais ou otológicos)	50.000	R\$ 50,00
1591	Remoção Cera	50.000	R\$ 20,00
3219	Retirada de corpo estranho nasal ou otológico	50.000	R\$ 150,00
2012	Tampão Auricular	50.000	R\$ 50,00
1595	Videolaringoscopia	50.000	R\$ 150,00
3127	Videonasofibrosocopia	50.000	R\$ 150,00
763	Videonasolaringoscopia	50.000	R\$150,00
1593	Videotoscopia	50.000	R\$ 150,00
Cirurgias da Otorrinolaringologia			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
310	Adenoidectomia	50.000	R\$ 2.227,47
309	Amigdalectomia	50.000	R\$ 2.227,47
1590	Amigdalectomia + Adenoidectomia	50.000	R\$ 2.798,22

7163	Etmoidectomia intranasal por videoendoscopia + pólipos antro coanal de Killiam exereses + sinusotomia frontal por vídeo endoscopia + sinusotomia esfenoidal por vídeo endoscopia + septoplastia	50.000	R\$ 13.590,00
444	Septoplastia + Turbinectomia Bilateral	50.000	R\$ 3.514,97
315	Septoplastia para Correção de Desvio Bilateral	50.000	R\$ 2.908,22
3152	Sinusectomia	50.000	R\$ 2.985,56
3153	Timpanotomia com colocação de TV	50.000	R\$ 3.003,98
3070	Turbinectomia Bilateral	50.000	R\$ 2.227,47

Procedimentos da Fisioterapia

Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
7164	SESSÃO DE FISIOTERAPIA: atendimento fisioterápico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções musculoesqueléticas: atendimento fisioterápico visando o preparo para a cirurgia e redução de complicações respiratórias, motoras e circulatórias.	50.000	R\$ 30,00
7165	SESSÃO DE FISIOTERAPIA: atendimento fisioterápico nas alterações motoras: atendimento em pacientes com alterações motoras de origem traumatológica, ortopédicas, hematológicas, hematológica, infecciosa visando o preparo para a cirurgia e minimizando e tratando as complicações respiratórias, motoras e circulatórias.	50.000	R\$ 30,00
7166	Atendimento Domiciliar de Fisioterapia Motora e Respiratória, em domicílio.	50.000	R\$ 60,00

Procedimentos da Fonoaudiologia

Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4852	FONOAUDIOLOGIA (atendimento / sessão) na sede do CISALP/município.	50.000	R\$ 39,00
4818	FONOAUDIOLOGIA (atendimento / sessão) em consultório próprio.	50.000	R\$ 77,00
1592	Audiometria tonal / vocal	50.000	R\$ 47,25
4817	FONOAUDIOLOGIA – Primeiro atendimento/avaliação em consultório próprio.	50.000	R\$ 120,00
4820	FONOAUDIOLOGIA - Carga horária de 30 horas semanais, para atendimento no CISALP ou em municípios consorciados.	50.000	R\$ 3.600,00
442	Impedanciometria	50.000	R\$ 23,00
3049	Audiometria Ocupacional	50.000	R\$ 30,00
3050	Vectroeletronistagmografia	50.000	R\$ 280,00
2825	Teste da Orelhinha	50.000	R\$ 31,51
3048	Teste da Linguinha	50.000	R\$ 84,00
3052	Processo Auditivo Central	50.000	R\$ 280,00
3053	Ativação de Implante Coclear	50.000	R\$ 245,00
3054	Mapeamento de Implante Coclear	50.000	R\$ 210,00
3055	Avaliação e Testes de Aparelhos Auditivos	50.000	R\$ 175,00
Procedimentos Cirúrgicos			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
3128	Angioplastia Coronária Percutânea com Implante de 2 (dois) stents convencional	50.000	R\$ 17.000,00
3129	Angioplastia Coronária Percutânea com Implante de 1 (um) stent convencional	50.000	R\$ 14.000,00
3130	Angioplastia Coronária Percutânea com Implante de 1 (um) stent farmacológico	50.000	R\$ 15.200,00
3131	Angioplastia Coronária Percutânea com Implante de 2 (dois) stents farmacológico	50.000	R\$ 21.000,00
4738	Angioplastia Coronária Percutânea com Implante de 3 (três) stents farmacológico	50.000	R\$ 26.000,00

4739	Angioplastia Coronária Percutânea com Implante de 3 (três) stents convencional	50.000	R\$ 20.000,00
3132	Implante de Marcapasso Transvenoso Bicameral	50.000	R\$ 14.178,00
3133	Implante de Marcapasso Transvenoso Unicameral	50.000	R\$ 10.977,00
3873	Ablação por Radiofrequência	50.000	R\$ 15.000,00
3878	Estudo Eletrofisiológico	50.000	R\$ 9.300,00
3880	Troca de gerador de Marcapasso	50.000	R\$16.000,00
4652	Drenagem de Pericardio	50.000	R\$ 9.568,00
4747	Cirurgia de Revascularização do Miocárdio	50.000	R\$ 64.657,17
4422	Implante de Ressincronizador Cardíaco com CDI (incluso consulta com cirurgião, consulta pré anestésica, fisioterapia, 3 (três) diárias e demais despesas hospitalares com materiais, medicamentos, oxigênio, honorários e outros).	50.000	R\$ 84.301,45
Cirurgias			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
2945	Retirada de material para biópsia (pele, pequenas lesões e tumores, linfonodos superficiais, tecido subcutâneo e mucosa). Exérese ou sutura de pele. Remoção de “pintas”, verrugas, cistos, células sebáceas, lipomas, corpos estranhos, cicatrizes, queloides (infiltração) e cauterização.	50.000	R\$ 75,00
Cirurgias Gerais			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4419	Bariátrica por vídeo (incluso consulta com cirurgião, consulta pré anestésica, fisioterapia, 3 (três) diárias e demais despesas hospitalares com materiais, medicamentos, oxigênio, honorários e outros).	50.000	R\$ 30.000,00

321	Colecistectomia	50.000	R\$ 2.500,00
322	Colecistectomia Videolaparoscopia	50.000	R\$ 4.060,00
3155	Coledocostomia a Céu Aberto (Incluso uma consulta pré-cirúrgica e consulta pré - anestésica)	50.000	R\$ 10.495,00
3157	Exerese de Cisto Braquial	50.000	R\$ 1.967,00
4607	Hernioplastia Epigástrica	50.000	R\$ 1.800,00
4608	Hernioplastia Incisional	50.000	R\$ 1.800,00
4610	Hernioplastia Inguinal Unilateral	50.000	R\$ 1.800,00
4611	Hernioplastia Umbilical	50.000	R\$ 1.800,00
4853	Herniorrafia com ressecção	50.000	R\$ 1.800,00
4609	Hernioplastia Inguinal Bilateral	50.000	R\$ 1.800,00
4855	Laparotomia Exploradora	50.000	R\$ 1.800,00
4669	Condilomatose Perianal	50.000	R\$ 1.800,00
4668	Prolapso Retal	50.000	R\$ 1.800,00
4857	Hernioplastia de Hiato	50.000	R\$ 1.800,00
4858	Hernioplastia Múltiplas	50.000	R\$ 1.800,00
4604	Cisto Pilonidal	50.000	R\$ 1.800,00
4872	Varicectomia Unilateral	50.000	R\$ 1.800,00
4860	Varicectomia Bilateral	50.000	R\$ 1.800,00
4605	Fistulectomia/Fistulotomia Anal	50.000	R\$ 1.800,00
454	Hemorroidectomia	50.000	R\$ 1.800,00
Procedimentos Cabeça Pescoço			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
3154	Exérese de cisto tireogloso	50.000	R\$ 3.623,76
3220	Tireoidectomia Parcial – Bilateral	50.000	R\$ 3.062,00
306	Tireoidectomia Parcial – Unilateral	50.000	R\$ 2.430,00
308	Tireoidectomia Total	50.000	R\$ 3.437,00
6764	Esvaziamento Cervical Seletivo/ Linfagioma. Fica sob responsabilidade do CREDENCIADO: Despesas agregadas a execução do	500	R\$ 2.965,00

	<p>procedimento, tais como: medicamentos e hemoderivados, oxigênio, insumos e materiais médico hospitalares, honorários médicos e de equipe multidisciplinar, taxas hospitalares, refeições para paciente e acompanhante, até 02 diárias de enfermaria, até 02 diárias de UTI e demais despesas hospitalares.</p> <p>Intercorrências em decorrência do procedimento executado</p>		
6974	<p>Laringectomia parcial - incluso traqueostomia caso necessário.</p> <p>Fica sob responsabilidade do CREDENCIADO: Despesas agregadas a execução do procedimento, tais como: medicamentos e hemoderivados, oxigênio, insumos e materiais médico hospitalares, honorários médicos e de equipe multidisciplinar, taxas de bloco/hospitalares, refeições para paciente e acompanhante, até 02 diárias de enfermaria, até 02 diárias de UTI e demais despesas hospitalares.</p> <p>Intercorrências em decorrência do procedimento executado.</p>	500	R\$ 3.253,00
7167	<p>Paratireoidectomia Total com Autotransplante de Antebraço</p> <p>Fica sob responsabilidade do CREDENCIADO: Despesas agregadas a execução do procedimento, tais como: medicamentos e hemoderivados, oxigênio, insumos e materiais médico hospitalares, honorários médicos e de equipe multidisciplinar, taxas de bloco/hospitalares, refeições para paciente e acompanhante, até 02 diárias de enfermaria, até 02 diárias de UTI e demais despesas hospitalares.</p> <p>Intercorrências em decorrência do procedimento executado.</p>	500	R\$ 8.947,00
Procedimentos/Cirurgia Mastologia			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário

4861	Exerese de Nódulos Mamários	50.000	R\$ 1.000,00
4862	Exerese de Ductos Mamários	50.000	R\$ 990,00
6070	Mamoplastia Redutora	1.000	R\$ 7.060,00
Exames/Procedimentos Ginecológicos			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
5864	Amiocentese	50.000	R\$ 1.000
1520	Histeroscopia Diagnóstica (sem sedação)	50.000	R\$ 700,00
4881	Histeroscopia Diagnóstica (com sedação)	50.000	R\$ 1.000,00
4662	Curetagem Semiótica (com sedação)	50.000	R\$ 850,00
2938	Colposcopia	1.072	R\$ 80,00
Partos, exames e insumos necessários			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4582	Parto Vaginal – Feto Único, estando incluso: 01 (uma) consulta com Ginecologista/Obstetra anterior ao parto, 01 (uma) consulta pré anestésica, 02 (duas) Diárias de Enfermaria, 02 (duas) diárias de berçário, materiais e medicamentos, oxigênio/óxido nitroso, aparelhos necessários, cirurgião obstétrico, pediatra, anestesista, auxiliar e demais taxas hospitalares, assim como refeições para o paciente e acompanhante e acompanhamento médico do ginecologista e do pediatra durante o puerpério.	50.000	R\$ 3.431,40
4583	Parto Vaginal – Fetos Múltiplos, estando incluso: 01 (uma) consulta com Ginecologista/Obstetra anterior ao parto, 01 (uma) consulta pré anestésica, 02 (duas) Diárias de Enfermaria, 02 (duas) diárias de berçário para cada RN, materiais e medicamentos, oxigênio/óxido nitroso,	50.000	R\$ 4.392,35

	aparelhos necessários, cirurgião obstétrico, pediatra, anestesista, auxiliar e demais taxas hospitalares, assim como refeições para o paciente e acompanhante e acompanhamento médico do ginecologista e do pediatra durante o puerpério.		
4584	<p>Parto Cesariano – Feto Único, estando incluso:</p> <p>01 (uma) consulta com Ginecologista/Obstetra anterior ao parto, 01 (uma) consulta pré anestésica, 02 (duas) Diárias de Enfermaria, 02 (duas) diárias de berçário, materiais e medicamentos, oxigênio/óxido nitroso, aparelhos necessários, cirurgião obstétrico, pediatra, anestesista, auxiliar e demais taxas hospitalares, assim como refeições para o paciente e acompanhante e acompanhamento médico do ginecologista e do pediatra durante o puerpério.</p>	50.000	R\$4.497,99
4585	<p>Parto Cesariano – Fetos Múltiplos, estando incluso:</p> <p>01 (uma) consulta com Ginecologista/Obstetra anterior ao parto, 01 (uma) consulta pré anestésica, 02 (duas) Diárias de Enfermaria, 02 (duas) diárias de berçário para cada RN, materiais e medicamentos, oxigênio/óxido nitroso, aparelhos necessários, cirurgião obstétrico, pediatra, anestesista, auxiliar e demais taxas hospitalares, assim como refeições para o paciente e acompanhante e acompanhamento médico do ginecologista e do pediatra durante o puerpério.</p>	50.000	R\$ 4.897,99
4588	Cardiotocografia	50.000	R\$ 36,52
7168	Fototerapia (incluso materiais e medicamentos, até 04 (quatro) diárias de enfermaria, até 04 (quatro) visitas médicas / pediatra, até 3 três dias - incubadora).	50.000	R\$ 2.810,00
4590	Teste do Olhinho	50.000	R\$ 30,00

4600	Teste do Coraçõozinho	50.000	R\$ 100,00
4591	Partograma ou Matergan	50.000	R\$ 300,00
4593	Concentrado de Hemácias	50.000	R\$ 350,00
4594	Plasma fresco	50.000	R\$ 300,00
4595	Vacina – Imunoglobulina Anti – Rho D 300 mcg.	50.000	R\$ 221,62

Cirurgias Ginecológicas

Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4885	Histerectomia	50.000	R\$ 1.800,00
3158	Miomectomia	50.000	R\$ 2.970,00
4620	Salpingectomia	50.000	R\$ 1.800,00
246	Laqueadura Tubária	50.000	R\$ 1.800,00
3161	Mamoplastia	50.000	R\$ 1.800,00
247	Colpoperineoplastia Anterior e Posterior	50.000	R\$ 1.800,00
3160	Ginecomastia	50.000	R\$ 1.800,00
4615	Ooforectomia Unilateral	50.000	R\$ 1.800,00
4614	Ooforectomia Bilateral	50.000	R\$ 1.800,00
3159	Tratamento Cirúrgico de Incontinência Urinária por Via Vaginal	50.000	R\$ 3.373,00

Procedimentos e Cirurgias Neurológicas

Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
3165	Artrodese Cervical – Va 1 Nível	50.000	R\$ 13.363,00
3166	Artrodese Cervical – Va 2 Níveis	50.000	R\$ 15.071,00
3167	Artrodese Cervical – Va 3 Níveis	50.000	R\$ 16.807,00
3168	Artrodese Toraco - Lombar 1 Nível	50.000	R\$ 12.589,00
3169	Artrodese Toraco - Lombar 2 Níveis	50.000	R\$ 14.186,00
3170	Artrodese Toraco - Lombar 3 Níveis	50.000	R\$ 15.312,95
3171	Cirurgia para Malformação Arterio Venosa	50.000	R\$ 17.429,00
3172	Craniectomia para Tumor Ósseo	50.000	R\$ 8.464,00

3173	Cranioplastia	50.000	R\$ 6.210,00
3174	Craniotomia Descompressiva	50.000	R\$ 10.591,00
3175	Craniotomia para Retirada de Tumor Cerebral	50.000	R\$ 14.154,00
3176	Craniotomia para Retirada de Tumor Intracraniano	50.000	R\$ 13.501,00
3177	Derivação Ventricular para Peritônio/Átrio/Pleura/Raque	50.000	R\$ 6.987,00
3178	Descompressão Neurovascular de Nervos Crânio	50.000	R\$ 15.295,00
2399	Endarterectomia de Carótida	50.000	R\$ 6.342,00
3179	Enxerto Microcirurgico de Nervo Periférico (2 ou mais nervos)	50.000	R\$ 7.721,00
3180	Hérnia de Disco Cervical 1 Nível com Microscópio	50.000	R\$ 4.854,00
3181	Hérnia de Disco Cervical 2 ou mais Níveis	50.000	R\$ 5.505,00
3182	Hérnia de Disco Cervical com Microscópio	50.000	R\$ 11.222,00
3183	Hipofisectomia Transfenoidal para Técnica Complementar	50.000	R\$ 17.444,00
3184	Microcirurgia Cerebral Endoscópica	50.000	R\$ 15.851,00
3185	Microcirurgia da Seringomielia	50.000	R\$ 7.632,00
3186	Microcirurgia para Tumor Medular com Técnica Complementar	50.000	R\$ 11.286,00
3187	Microcirurgia para Tumor Intra / Extradural	50.000	R\$ 13.864,00
3188	Microcirurgia para Tumor Intracraniano	50.000	R\$ 14.517,00
3189	Microcirurgia para Base Crânio	50.000	R\$ 13.904,00
3190	Microcirurgia para Ressecção Multilobar	50.000	R\$ 13.569,00
3191	Microcirurgia Plexo Braquial com Exploração. E Neurolise	50.000	R\$ 7.105,00
3192	Microcirurgia Vascular Intracraniana com Técnica	50.000	R\$ 16.704,00
3193	Microneurolise de Nervo Periférico	50.000	R\$ 3.187,00
3194	Neurotomia Seletiva	50.000	R\$ 3.896,00
3195	Pseudartrose de Coluna – Deformidade de Coluna até 8 Níveis	50.000	R\$ 20.232,00
3196	Ressecção de Mucocele Frontal	50.000	R\$ 10.411,00

3197	Revisão de Derivação	50.000	R\$ 4.634,00
3198	Tratamento de Epilepsia Temporal	50.000	R\$ 15.000,00
3199	Tratamento de Hematoma Intracerebral	50.000	R\$ 15.190,00
3200	Tratamento de Malformação de Chiari	50.000	R\$ 12.280,00
3201	Tratamento Síndrome do Túnel do Carpo	50.000	R\$ 2.256,00
Cirurgias e Procedimentos Ortopédicos			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4418	Amputação de dedo (cada)	50.000	R\$ 1.493,00
3202	Amputação de Perna – Unilateral	50.000	R\$ 4.157,00
7169	Artroplastia Total de Joelho com Implantes + Sinulectomia Parcial ou Subtotal + Osteotomias ao Nível do Joelho.	50.000	R\$ 16.425,00
3203	Artroplastia Escapulo Umeral	50.000	R\$ 9.343,00
3204	Artroplastia Total de Joelho	50.000	R\$ 11.157,00
3205	Artroplastia Total Primária do Quadril Cimentada	50.000	R\$ 11.139,00
3206	Artroscopia do Joelho Lesões Agudas – Unilateral	50.000	R\$ 6.481,00
7170	Avaliação, adaptações, treinamentos e acompanhamento para implantação de prótese ortopédica, incluso: prótese endoesquelética para amputação transtibial, encaixe em resina acrílica e fibra de carbono, pé em poliuretano injetado tipo sach, liner em silicone para adaptação e maior conforto, encaixe interno flexível em etil vinil acetato para melhor suspensão, acabamento em espuma e meia cosmética).	2.000	R\$ 15.000,00
4864	Dedo em boteira (em consultório próprio)	50.000	R\$ 2.150,00
6069	Fratura de Monteggia Unilateral com fixação da ulna e reparo ligamentar do cotovelo com âncoras	1.000	R\$ 17.550,00
3207	Pseudartrose ao nível do Cotovelo	50.000	R\$ 5.926,00
3208	Pseudartrose da Tíbia	50.000	R\$ 6.700,00

3209	Pseudartrose Epifisária Distal do Rádio	50.000	R\$ 5.039,00
4863	Remoção de tumor (em consultório próprio)	50.000	R\$ 2.100,00
3213	Reparo Aberto do Manguito Rotador	50.000	R\$ 5.100,00
3214	Reparo Artroscopico do Manguito Rotator	50.000	R\$ 10.660,00
3210	Ressecção de Cisto Sinovial	50.000	R\$ 1.639,00
3211	Retirada de Fios ou Pinos	50.000	R\$ 1.582,00
3212	Retirada de Fios, Pinos, Parafusos e Placas	50.000	R\$ 2.049,00
3156	Tenolise no Túnel Osteofibra	50.000	R\$ 2.444,00
3215	Tratamento Artroscópico de Instabilidade do Ombro	50.000	R\$ 10.660,00

Procedimentos/ Exames de Imagem

Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4276	Contraste para Ressonância Magnética	50.000	R\$ 100,00
4275	Contraste para Tomografia Computadorizada	50.000	R\$ 100,00
1901	Contraste Oral	50.000	R\$ 50,00
2519	Contraste RX	50.000	R\$ 40,00
4498	Injeção de contraste via bomba injetora para casos específicos	50.000	R\$ 140,00
4499	Materiais/Medicamentos Anti-Alérgico para casos esporádicos em que o paciente apresente reação alérgica	50.000	R\$ 70,00

Mamografia

Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4494	Magnificação ou ampliação de lesão mamária	50.000	R\$ 30,00
261	Mamografia Digital Bilateral	50.000	R\$ 53,00
7140	Mamografia Digital Unilateral	50.000	R\$ 25,00

Tomografia Computadorizada

Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4501	Segmentos adicionais	50.000	R\$ 30,00
1895	Tomografia Computadorizada Abdome Total	50.000	R\$ 400,00

	Com Contraste		
2981	Tomografia com Sedação e Contraste	50.000	R\$ 1.100,00
431	Tomografia Computadorizada de Abdome Superior	50.000	R\$ 175,00
432	Tomografia Computadorizada de Abdome Inferior	50.000	R\$ 175,00
4280	Tomografia Computadorizada de Abdome Total (abd. superior, pelve e retroperitônio).	50.000	R\$ 345,65
425	Tomografia Computadorizada de Articulação (esterno clavicular ou ombro ou cotovelo ou punho ou sacro ilíacas ou coxofemoral ou joelho ou tornozelo) unilateral.	50.000	R\$ 175,00
2806	Tomografia Computadorizada de Arcada	50.000	R\$ 175,00
428	Tomografia Computadorizada de Articulações Temporomandibulares	50.000	R\$ 175,00
2807	Tomografia Computadorizada de ATM	50.000	R\$ 175,00
4556	Tomografia Computadorizada de Bacia	50.000	R\$ 175,00
424	Tomografia Computadorizada de Coluna Cervical ou Dorsal ou Lombo-Sacra (até 3 segmentos).	50.000	R\$ 175,00
427	Tomografia Computadorizada de Crânio ou Sela Túrcica	50.000	R\$ 175,00
2809	Tomografia Computadorizada Dinâmica	50.000	R\$ 175,00
4284	Tomografia Computadorizada por Emissão de Depósitos	50.000	R\$ 175,00
268	Tomografia Computadorizada de Face ou Seios da Face.	50.000	R\$ 175,00
4285	Tomografia Computadorizada de Mandíbula	50.000	R\$ 175,00
2808	Tomografia Computadorizada de Mastóides ou Orelhas.	50.000	R\$ 175,00
4286	Tomografia Computadorizada de Maxilar	50.000	R\$ 175,00
2805	Tomografia Computadorizada de Órbitas	50.000	R\$ 175,00
264	Tomografia Computadorizada de Pelve	50.000	R\$ 175,00
269	Tomografia Computadorizada de Pescoço (partes moles, laringe, tireóide, faringe e glândulas salivares).	50.000	R\$ 175,00
4287	Tomografia Computadorizada de Segmento Apendicular/Músculo (braço ou antebraço ou mão ou coxa ou perna ou pé) unilateral.	50.000	R\$ 175,00
273	Tomografia Computadorizada de Tórax.	50.000	R\$ 175,00

4288	Tomografia Computadorizada (realizadas em sábados, domingos, feriados e fora do horário de expediente - após as 18:00 horas).	50.000	R\$ 235,00
4289	Tomografia Computadorizada de Abdome Total (realizadas em sábados, domingos, feriados e fora do horário de expediente - após as 18:00 horas).	50.000	R\$ 345,65
2980	Urotomografia com Contraste	50.000	R\$ 360,00
Angiotomografia			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
3067	Angiotomografia de Coronária com contraste	50.000	R\$ 800,00
4454	Angiotomografia Arterial de Abdome Superior	50.000	R\$ 430,00
4476	Angiotomografia Arterial de Cervical	50.000	R\$ 430,00
4455	Angiotomografia Arterial de Crânio	50.000	R\$ 430,00
4456	Angiotomografia Arterial de Membros Inferiores	50.000	R\$ 430,00
4457	Angiotomografia Arterial de Membros Superiores	50.000	R\$ 430,00
4458	Angiotomografia Arterial de Pelve	50.000	R\$ 430,00
4459	Angiotomografia Arterial de Pescoço	50.000	R\$ 430,00
4460	Angiotomografia Arterial de Tórax	50.000	R\$ 430,00
4461	Angiotomografia Arterial Pulmonar	50.000	R\$ 430,00
4462	Angiotomografia de Aorta Abdominal/Aorta e Ilíaca	50.000	R\$ 430,00
4463	Angiotomografia de Aorta Torácica/Tronco/Supra Aórticos	50.000	R\$ 430,00
4465	Angiotomografia Venosa de Abdome Superiores	50.000	R\$ 430,00
4473	Angiotomografia Venosa de Cervical	50.000	R\$ 430,00
4466	Angiotomografia Venosa de Crânio	50.000	R\$ 430,00
4467	Angiotomografia Venosa de Membros Inferiores	50.000	R\$ 430,00
4468	Angiotomografia Venosa de Membros Superiores	50.000	R\$ 430,00
4469	Angiotomografia Venosa de Pelve	50.000	R\$ 430,00
4470	Angiotomografia Venosa de Tórax	50.000	R\$ 430,00
4471	Angiotomografia Venosa Pulmonar	50.000	R\$ 430,00

4472	Angiotomografia Venosa de Pescoço	50.000	R\$ 430,00
4474	Angiotomografia (realizadas em sábados, domingos, feriados e fora do horário de expediente - após as 18:00 horas)	50.000	R\$ 430,00
2785	Pet-ctcardiológico	50.000	R\$ 2.528,66
3879	PET/CT dedicado oncológico - FDG flúor 18	50.000	R\$ 3.408,00
Ressonância Magnética			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
2763	Espectroscopia por Ressonância Magnética Medic Imagem	50.000	R\$ 300,00
2784	Perfusão Cerebral por Ressonância Magnética	50.000	R\$ 300,00
604	Ressonância Magnética de Abdome Superior (fígado, pâncreas, baço, rins, supra – renais, retroperitônio)	50.000	R\$ 470,00
4291	Ressonância Magnética de Abdome Total (Abd.Superior + Abd. Inferior)	50.000	R\$ 940,00
4293	Ressonância Magnética de Abdome Total com Primovist	50.000	R\$ 1.000,00
4294	Ressonância Magnética de Articulação Temporomandibular (Bilateral)	50.000	R\$ 470,00
4295	Ressonância Magnética de Articulação (por articulação)	50.000	R\$ 470,00
4296	Ressonância Magnética de Bacia (articulações sacroilíacas)	50.000	R\$ 470,00
4297	Ressonância Magnética de Base do Crânio	50.000	R\$ 470,00
4298	Ressonância Magnética de Bolsa Escrotal	50.000	R\$ 470,00
603	Ressonância Magnética de Coluna Cervical	50.000	R\$ 470,00
4299	Ressonância Magnética de Coluna Cervical ou Dorsal ou Lombar	50.000	R\$ 470,00
277	Ressonância Magnética de Coluna Lombo-sacra	50.000	R\$ 470,00
373	Ressonância Magnética de Coluna Torácica	50.000	R\$ 470,00
280	Ressonância Magnética de Coração	50.000	R\$ 1.350,00
4483	Ressonância Magnética de Cotovelo (unilateral)	50.000	R\$ 470,00
4302	Ressonância Magnética de Coxa (unilateral)	50.000	R\$ 470,00
4482	Ressonância Magnética de Coxo femoral	50.000	R\$ 470,00

	(unilateral)		
278	Ressonância Magnética de Crânio (encéfalo)	50.000	R\$ 470,00
4303	Ressonância Magnética de Face (inclui seios da face)	50.000	R\$ 470,00
4304	Ressonância Magnética Fetal	50.000	R\$ 470,00
4305	Ressonância Magnética de Fluxo Liquórico (como complementar)	50.000	R\$ 470,00
4480	Ressonância Magnética de Joelho (unilateral)	50.000	R\$ 470,00
445	Ressonância Magnética de Mamas (bilateral)	50.000	R\$ 470,00
4306	Ressonância Magnética de Mão	50.000	R\$ 470,00
4479	Ressonância Magnética de Mastoídes ou ouvidos	50.000	R\$ 470,00
281	Ressonância Magnética de Membro Superior (unilateral)	50.000	R\$ 470,00
4481	Ressonância Magnética de Ombro (unilateral)	50.000	R\$ 470,00
4308	Ressonância Magnética de Órbita (bilateral)	50.000	R\$ 470,00
4309	Ressonância Magnética de Ossos Temporais (bilateral)	50.000	R\$ 470,00
4310	Ressonância Magnética de Pé	50.000	R\$ 470,00
4311	Ressonância Magnética de Pelve	50.000	R\$ 470,00
4312	Ressonância Magnética de Pênis	50.000	R\$ 470,00
4313	Ressonância Magnética de Perna (unilateral)	50.000	R\$ 470,00
4314	Ressonância Magnética de Pescoço (nasofaringe, orofaringe, laringe, traquéia, tireóide, paratireoide)	50.000	R\$ 470,00
4315	Ressonância Magnética de Plexo braquial (desfiladeiro torácico ou lombossacral (não inclui coluna cervical ou lombar)	50.000	R\$ 470,00
4316	Ressonância Magnética de Próstata	50.000	R\$ 470,00
4478	Ressonância Magnética de Punho	50.000	R\$ 470,00
4317	Ressonância Magnética de Segmento Apendicular	50.000	R\$ 470,00
279	Ressonância Magnética de Sela Túrcica (Hipófise)	50.000	R\$ 470,00
4319	Ressonância Magnética de Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica)	50.000	R\$ 470,00
4477	Ressonância Magnética de Tornozelo	50.000	R\$ 470,00
1899	Ressonância Magnética Abdomen Total Com Contraste	50.000	R\$ 990,00

4292	Ressonância Magnética com Sedação	50.000	R\$ 1.550,00
3068	Ressonância de Abdômen total com Contraste Sedação	50.000	R\$ 1.800,00
4320	Ressonância Magnética (realizadas em sábados, domingos, feriados e fora do horário de expediente - após as 18:00 horas).	50.000	R\$ 500,00
4555	Ressonância Magnética de Abdome Total (realizadas em sábados, domingos, feriados e fora do horário de expediente - após as 18:00 horas).	50.000	R\$ 990,00
1900	Hidro RM, Colangio RM, Uro RM, Mielo RM, Sialo RM, Cistografia RM	50.000	R\$ 700,00
4290	Enterografia por Ressonância Magnética	50.000	R\$ 720,71
3874	Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE)	50.000	R\$ 9.100,00
Angioressonância			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4323	Angioressonância Arterial de Abdome Superior	50.000	R\$ 500,00
4324	Angioressonância Arterial de Crânio	50.000	R\$ 500,00
4325	Angioressonância Arterial de Membro Inferior (Unilateral)	50.000	R\$ 500,00
4326	Angioressonância Arterial de Membro Superior (Unilateral)	50.000	R\$ 500,00
4327	Angioressonância Arterial de Pelve	50.000	R\$ 500,00
4328	Angioressonância Arterial de Pescoço	50.000	R\$ 500,00
4329	Angioressonância Arterial Pulmonar	50.000	R\$ 500,00
4330	Angioressonância Cerebral	50.000	R\$ 500,00
4331	Angioressonância de Aorta Abdominal	50.000	R\$ 500,00
4332	Angioressonância de Aorta Torácica	50.000	R\$ 500,00
4333	Angioressonância de Carótidas e Vertebrais	50.000	R\$ 500,00
4334	Angioressonância Venosa de Abdome superior	50.000	R\$ 500,00
4335	Angioressonância Venosa de Membro Inferior (Unilateral)	50.000	R\$ 500,00
4336	Angioressonância Venosa de Membro Superior (Unilateral)	50.000	R\$ 500,00
4337	Angioressonância Venosa de Crânio	50.000	R\$ 500,00

4338	Angioressonância Venosa de Pelve	50.000	R\$ 500,00
4339	Angioressonância Venosa de Pescoço	50.000	R\$ 500,00
4340	Angioressonância Venosa Pulmonar	50.000	R\$ 500,00
4341	Angioressonância (realizadas em sábados, domingos, feriados e fora do horário de expediente - após as 18:00 horas).	50.000	R\$ 500,00
Sedação Ambulatorial			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
3069	Sedação Ambulatorial (procedimento executado somente com autorização do CIsalp)	50.000	R\$ 980,00
Procedimentos Guiados por Ultrassonografia			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
2220	PAAF Tireóide	50.000	R\$ 480,00
2520	PAAF Mama	50.000	R\$ 375,00
2464	Core Biopsy de Mamas	50.000	R\$ 600,00
Ultrassonografias			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4428	US – Ultrassonografia Biomicroscópica – Monocular	50.000	R\$ 161,00
4430	US – Ultrassonografia Crânio para Criança	50.000	R\$ 122,00
4431	US – Ultrassonografia Diagnóstica – Monocular	50.000	R\$ 121,00
2525	US de Articulação (por articulação)	50.000	R\$ 60,00
4432	US de Abdome Inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)	50.000	R\$ 60,00
4433	US de Abdome Inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)	50.000	R\$ 60,00
4434	US de Abdome Inferior com Doppler	50.000	R\$ 180,00
288	US de Abdome Superior com Doppler (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)	50.000	R\$ 250,00
4435	US de Abdome Superior (fígado, vias biliares,	50.000	R\$ 80,00

	vesícula, pâncreas e baço)		
1705	US de Abdome Total (abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior a adrenais)	50.000	R\$ 90,00
4557	US de Abdômen Total com Doppler (3 vasos)	50.000	R\$ 250,00
4558	US de Abdome Total para pesquisa de refluxo	50.000	R\$ 250,00
2522	US da Aorta Abdominal e Ramos	50.000	R\$ 250,00
2523	US da Artéria Renal e Vias Urinárias	50.000	R\$ 260,00
4560	US de Aparelho Urinário feminino ou masculino (rins, ureteres e bexiga)	50.000	R\$ 90,00
2975	US de Axilas Bilateral	50.000	R\$ 60,00
2526	US de Bolsa Escrotal (bolsa escrotal + testículos)	50.000	R\$ 80,00
2527	US de Bolsa Escrotal com Doppler	50.000	R\$ 130,00
2529	US de Cervical	50.000	R\$ 80,00
2530	US de Cervical com Doppler	50.000	R\$ 150,00
2531	US Craniana	50.000	R\$ 80,00
2538	US da Glândula Parótida Unilateral	50.000	R\$ 90,00
2537	US da Glândula Parótida Bilateral	50.000	R\$ 130,00
2540	US de Glândulas Salivares (todas)	50.000	R\$ 80,00
2541	US de Glândulas Supra Renais	50.000	R\$ 80,00
2532	US Globo Ocular Bilateral	50.000	R\$ 70,00
2978	US Globo Ocular com Doppler Bilateral	50.000	R\$ 160,00
1702	US de Mamas Bilateral	50.000	R\$ 90,00
4487	US de Mamas Bilateral com Doppler	50.000	R\$ 150,00
2598	US dos Músculos	50.000	R\$ 60,00
2977	US de Parede Abdominal	50.000	R\$ 60,00
4439	US de Peça Cirúrgica	50.000	R\$ 85,00
1709	US Pélvico feminino ou masculino	50.000	R\$ 60,00
2528	US de Pênis	50.000	R\$ 90,00
2562	US de Próstata Via Abdominal	50.000	R\$ 80,00
2563	US de Próstata (Via Transretal) sem biópsia	50.000	R\$ 60,00
4441	US Região do Hipocôndrio	50.000	R\$ 90,00
2566	US de Região Submandibular	50.000	R\$ 60,00
4442	US de Retroperitônio (grandes vasos e adrenais)	50.000	R\$ 144,00
4443	US de Tendão	50.000	R\$ 60,00
2535	US de Tireóide	50.000	R\$ 90,00
2536	US da Tireóide com Doppler	50.000	R\$ 150,00

2569	US de Torácico Extracardíaco	50.000	R\$ 90,00
2533	US Transfontanela	50.000	R\$ 90,00
2570	US Transvaginal Simples	50.000	R\$ 90,00
2571	US Transvaginal com Doppler	50.000	R\$ 140,00
2572	US Transvaginal pra Controle de Ovulação	50.000	R\$ 280,00
4562	US Dermatológico – pele e subcutâneo	50.000	R\$ 78,00
2267	US Obstétrica Simples	50.000	R\$ 100,00
4446	US Obstétrico 1º trimestre (endovaginal)	50.000	R\$ 90,00
2269	US Obstétrico com Doppler Colorido	50.000	R\$ 140,00
2549	US Obstétrico com Doppler Gemelar	50.000	R\$ 200,00
4563	US Obstétrica com Translucência Nucal Simples	50.000	R\$ 100,00
2558	US Obstétrica com Translucência Nucal Simples e Doppler	50.000	R\$ 140,00
4578	US Obstétrica Translucência Nucal Gemelar	50.000	R\$ 150,00
4865	US Obstétrica Translucência Nucal Gemelar e Doppler	50.000	R\$ 200,00
2550	US Obstétrica Morfológica	50.000	R\$ 300,00
4573	US Obstétrica Morfológica Gemelar	50.000	R\$ 600,00
4448	US Obstétrico Morfológico com Doppler	50.000	R\$ 380,00
2548	US Obstétrica Simples Gemelar	50.000	R\$ 150,00
4449	US Obstétrico Morfológico com Doppler Gemelar	50.000	R\$ 720,00
2552	US Obstétrica Perfil Biofísico Fetal	50.000	R\$ 140,00
4450	US Obstétrica Perfil Biofísico Fetal Gemelar	50.000	R\$ 200,00
2554	US Obstétrica Perfil e Doppler	50.000	R\$ 180,00
2555	US Obstétrica Perfil e Doppler Gemelar	50.000	R\$ 240,00

Cintilografias

Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4672	Dacriocintilografia	50.000	R\$ 229,00
4673	Angiografia Radioisotópica	50.000	R\$ 300,00
4674	Cintilografia Hemácias Marcadas	50.000	R\$ 476,00
4675	Cintilografia Miocárdica C/ Duplo Isótopo (Perfusão + Viabilidade)	50.000	R\$ 1.415,70
4676	Cintilografia Miocárdica Necrose (Infarto Agudo)	50.000	R\$ 380,00

4679	Cintilografia Sincronizada das Câmaras Cardíacas Esforço	50.000	R\$ 264,42
4680	Cintilografia Sincronizada das Câmaras Cardíacas Repouso	50.000	R\$ 329,00
2770	Fluxo Sanguíneo das Extremidades	50.000	R\$ 262,00
4681	Venografia Radioisotópica	50.000	R\$ 340,00
4682	Cintilografia para Pesquisa de Refluxo Gastroesofágico	50.000	R\$ 275,00
2724	Cintilografia das Glândulas Salivares Com Ou Sem Estímulo	50.000	R\$ 215,00
2726	Cintilografia do Fígado e Baço	50.000	R\$ 320,00
2727	Cintilografia do Fígado e Vias Biliares	50.000	R\$ 386,00
4684	Cintilografia para Detecção de Hemorragia Digestória Não Ativa	50.000	R\$ 400,00
4685	Cintilografia para Determ. do Tempo de Esvaziamento Gástrico	50.000	R\$ 220,00
4686	Cintilografia para Estudo de Trânsito Esofágico (Líquidos)	50.000	R\$ 265,00
4687	Cintilografia Para Estudo de Trânsito Esofágico (Semi-Sólidos)	50.000	R\$ 265,00
4688	Cintilografia para Pesquisa de Divertículo de Meckel	50.000	R\$ 265,00
4866	Fluxo Sanguíneo Hepático (Qualitativo e Quantitativo)	50.000	R\$ 235,00
4689	Cintilografia da Tireóide e ou Captação (Iodo 131)	50.000	R\$ 220,00
4691	Cintilografia de Corpo Inteiro para Pesq. De Metástase (Pci) - Iodo 131	50.000	R\$ 450,00
4692	Cintilografia de Corpo Inteiro para Pesq. De Metástase (Pci) - Iodo 123	50.000	R\$ 992,00
4696	Cintilografia Testicular (Escrotal)	50.000	R\$ 275,00
4697	Cistocintilografia Direta	50.000	R\$ 350,00
4698	Cistocintilografia Indireta	50.000	R\$ 330,00
2772	Fluxo Sanguíneo Ósseo	50.000	R\$ 360,00
4699	Óssea com Fluxo	50.000	R\$ 580,00
4700	Cintilografia Cerebral	50.000	R\$ 398,00
4701	Cintilografia de Perfusão Cerebral	50.000	R\$ 1.665,00
4702	Cisternocintilografia	50.000	R\$ 817,00
4703	Cisternocintilografia para Estudo de Fístulas Liquóricas	50.000	R\$ 817,00
4704	Fluxo Sanguíneo Cerebral	50.000	R\$ 235,00

4705	Ventriculocintilografia	50.000	R\$ 572,00
4706	Cintilografia c/ Análogo de Somatostatina	50.000	R\$ 4.650,00
4707	Cintilografia com Gálio-67	50.000	R\$ 1.311,00
4708	Cintilografia com Mibg (Iodo 123)	50.000	R\$ 1.600,00
4709	Cintilografia com Mibg (Iodo 131)	50.000	R\$ 1.100,00
4710	Cintilografia de Mama (Bilateral)	50.000	R\$ 835,00
4711	Demarcação Radioisotópica de Lesões Tumorais	50.000	R\$ 300,00
4712	Detecção Intraoperatória Radioguiada de Lesões Tumorais	50.000	R\$ 420,00
4713	Detecção Intraoperatória Radioguiada de Linfonodo Sentinela	50.000	R\$ 420,00
2775	Linfocintilografia	50.000	R\$ 300,00
4714	Qualificação da Captação Pulmonar do Gálio-67	50.000	R\$ 679,00
4715	Cintilografia Pulmonar – Inalação	50.000	R\$ 341,00
4716	Cintilografia Pulmonar – Perfusão	50.000	R\$ 400,00
4717	Ctg para Detecção de Aspiração Pulmonar	50.000	R\$ 250,00
4718	Sessão Médica P/ Planejamento Técnico Radioisotopoterapia	50.000	R\$ 100,00
4719	Tratamento Com Mibg	50.000	R\$ 4.628,00
4720	Tratamento De Metástases Ósseas (Estrôncio 90)	50.000	R\$ 9.025,00
4721	Tratamento do Câncer de Tireóide (200 Mci)	50.000	R\$ 2.330,00
4722	Tratamento do Câncer de Tireóide (Até 150 Mci)	50.000	R\$ 2.035,00
4723	Tratamento do Câncer de Tireóide (Até 50 Mci)	50.000	R\$ 1.800,00
4724	Tratamento do Hipertireoidismo-Bócio Nodular Tóxico – Graves	50.000	R\$ 512,92
4725	Tratamento do Hipertireoidismo-Bócio Nodular Tóxico – Plummer	50.000	R\$ 755,52
2728	Cintilografia Miocárdica Perfusão - Repouso	50.000	R\$ 544,00
4677	Cintilografia Miocárdica Perfusão – Estresse Farmacológico	50.000	R\$ 576,00
4678	Cintilografia Miocárdica Perfusão – Estresse Físico	50.000	R\$ 576,00
4683	Cintilografia Para Detecção de Hemorragia Digestória Ativa	50.000	R\$ 357,00
4690	Cintilografia da Tireóide e ou Captação (99 M Tc)	50.000	R\$ 200,00

2725	Cintilografia das Paratireóides	50.000	R\$ 835,00
4693	Cintilografia Renal Dinâmica (DTPA)	50.000	R\$ 440,00
4694	Cintilografia Renal Dinâmica com Diurético (DTPA)	50.000	R\$ 445,00
4695	Cintilografia Estática (Quant. Ou Qual.) DMSA	50.000	R\$ 300,00
2731	Cintilografia Óssea (Corpo Total)	50.000	R\$ 445,00
4748	Tratamento de Metástases Ósseas (Samario 153)	50.000	R\$ 2.000,00
4749	Tratamento de Tumores Neuroendócrinos – Lutécio	50.000	R\$ 10.274,10
Radiografia			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4344	Pielografia ascendente	50.000	R\$ 89,00
2786	Planigrafia de coluna vertebral (dois planos)	50.000	R\$ 122,00
4346	Planigrafia de tórax, mediastino ou laringe	50.000	R\$ 97,00
4347	Planigrafia linear de crânio ou sela túrcica ou face ou mastoide	50.000	R\$ 85,00
4348	Radiografia Oclusal	50.000	R\$ 19,00
4349	Radiografia Peri-apical	50.000	R\$ 15,00
4350	RX de Abdome Agudo	50.000	R\$ 64,00
4351	RX Abdome Simples	50.000	R\$ 40,00
2271	RX Abdome Simples (02 Incidências)	50.000	R\$ 70,00
4352	RX Abdome Simples (03 Incidências)	50.000	R\$ 80,00
1800	RX Adenóide (02 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
1815	RX Cavum (02 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
4353	RX Adenóide ou Cavum Simples	50.000	R\$ 38,00
1801	RX Antebraço (02 incidências)	50.000	R\$ 60,00
4354	RX de Arcada Dentária (por arcada)	50.000	R\$ 36,00
4355	RX de Arcos Zigomáticos ou Malar ou Apófises Estilóides	50.000	R\$ 42,00
1802	RX Articulação Acrômio Clavicular + Esterno Simples	50.000	R\$ 60,00
1803	RX Articulação Acrômio Clavicular (2 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
4513	RX Articulação Coxo-Femural Simples	50.000	R\$ 60,00
1805	RX Articulação Coxo-Femural (02 incidências)	50.000	R\$ 60,00

1806	RX Articulação Esterno-Clavicular	50.000	R\$ 60,00
4356	RX Articulação Escapuloumeral (ombro)	50.000	R\$ 39,00
1807	RX Articulação Sacro-Iliacas (03 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
4357	RX Articulação Temporomandibular – Bilateral (4 incidências)	50.000	R\$ 60,00
4358	Raio X Articulação Tibiotársica (02 Incidências)	50.000	R\$ 70,00
4359	Raio X Articulação Tibiotársica (tornozelo)	50.000	R\$ 38,00
1809	RX Bacia (1 incidência)	50.000	R\$ 60,00
1810	RX Bacia (02 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
1811	RX Braço (02 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
1813	RX Calcâneo (02 Incidências)	50.000	R\$ 70,00
1816	RX Clavicular (01 incidência)	50.000	R\$ 60,00
1817	RX Coluna Cervical (02 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
1818	RX Coluna Cervical (03 Incidências)	50.000	R\$ 70,00
1819	RX Coluna Cervical (04 Incidências)	50.000	R\$ 70,00
1911	RX Coluna Cervical (05 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
1821	RX Coluna Cervical Funcional ou Dinâmica (7 incidências)	50.000	R\$ 95,00
4363	RX Coluna Dorsal (04 Incidências)	50.000	R\$ 57,84
1822	RX Coluna Dorsal (05 Incidências)	50.000	R\$ 70,00
1823	RX Coluna Dorsal (02 Incidências)	50.000	R\$ 70,00
4528	RX Coluna Dorso-Lombar (01 incidência)	50.000	R\$ 60,00
4364	RX de Coluna Dorso – Lombar para escoliose	50.000	R\$ 60,00
1826	RX Coluna Lombo – Sacra (02 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
1827	RX Coluna Lombo – Sacra (03 Incidências)	50.000	R\$ 70,00
1828	RX Coluna Lombo – Sacra (04 Incidências)	50.000	R\$ 70,00
4365	RX Coluna Lombo – Sacra (05 Incidências)	50.000	R\$ 64,66
1829	RX Coluna Torácica (02 Incidências)	50.000	R\$ 70,00
4366	RX Coluna Tóraco-Lombar	50.000	R\$ 70,00
4367	RX de Coluna Total para escoliose (telespondiografia)	50.000	R\$ 80,00
1831	RX Coluna Total Panorâmica (filme inteiro)	50.000	R\$ 210,00
1832	RX Coluna Total Funcional (filme inteiro)	50.000	R\$ 200,00
4575	RX de Coração e Vasos da Base	50.000	R\$ 65,00
1833	RX Coração e Vasos da Base (02 Incidências)	50.000	R\$ 200,00
1834	RX Coração e Vasos da Base, 04 Incidências	50.000	

	(tomar medicamento Bário)		R\$ 80,00
1835	RX Coração e Vasos da Base + RX Esôfago	50.000	R\$ 70,00
4538	RX de Costelas por Hemitórax	50.000	R\$ 43,00
1836	RX Cotovelo (01 Incidência)	50.000	R\$ 60,00
1837	RX Cotovelo (02 Incidências)	50.000	R\$ 70,00
1838	RX Coxa (01 Incidência)	50.000	R\$ 60,00
1839	RX Coxa (02 Incidências)	50.000	R\$ 70,00
1840	RX Crânio (01 Incidência)	50.000	R\$ 60,00
1841	RX Crânio (02 Incidências)	50.000	R\$ 70,00
1842	RX Crânio (03 Incidências)	50.000	R\$ 70,00
4369	RX Crânio (04 Incidências)	50.000	R\$ 55,08
4370	RX de Escafoide	50.000	R\$ 19,00
4550	RX Escanometria	50.000	R\$ 100,00
4396	RX Omoplata ou Escápula Simples	50.000	R\$ 49,12
1844	RX Omoplata ou Escápula (02 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
1845	RX Esterno (02 Incidências)	50.000	R\$ 70,00
1846	RX Esterno (03 Incidências)	50.000	R\$ 80,00
4372	RX Estômago e duodeno	50.000	R\$ 119,00
4373	RX Estudo do delgado com duplo contraste	50.000	R\$ 134,00
4374	RX Incidência adicional de coluna	50.000	R\$ 10,00
4375	RX Incidência adicional de crânio ou face	50.000	R\$ 10,00
4376	RX Incidência adicional de membro inferior	50.000	R\$ 10,00
4377	RX Incidência adicional de membro superior	50.000	R\$ 10,00
1847	RX Joelho (01 Incidência) - Unilateral	50.000	R\$ 60,00
1848	RX Joelho (02 Incidência) - Unilateral	50.000	R\$ 60,00
1849	RX Joelho (03 Incidência) - Unilateral	50.000	R\$ 80,00
2600	RX Joelho (02 Incidência) Bilateral	50.000	R\$ 110,00
4380	RX Laringe ou hipofaringe ou pescoço (partes moles)	50.000	R\$ 44,00
1851	RX Mão Quirodáctilos (02 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
1852	RX Mão Quirodáctilos (04 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
1853	RX Mãos e Punhos para Idade Óssea (01 Incidência)	50.000	R\$ 70,00
4383	RX Maxilar Inferior	50.000	R\$ 40,00
4398	RX Panorâmico Coluna	50.000	R\$ 250,00
4397	RX Panorâmica de Mandíbula (ortopantomografia)	50.000	R\$ 43,00
1860	RX Panorâmico de Membros Inferiores (01	50.000	R\$ 100,00

	Incidência)		
4387	RX Patela	50.000	R\$ 42,00
4388	RX Pé ou Pododáctilos Simples	50.000	R\$ 39,00
1861	RX Pé ou Pododáctilos (02 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
4389	RX Pé ou Pododáctilos (03 Incidências)	50.000	R\$ 80,00
1862	RX Pé ou Pododáctilos (04 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
1863	RX Punho (02 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
1865	RX Punho (04 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
1864	RX Perna (02 incidências)	50.000	R\$ 60,00
1854	RX Ombro (02 Incidências)	50.000	R\$ 70,00
1855	RX Ombro (03 Incidências)	50.000	R\$ 70,00
1856	RX Ombro (04 Incidências)	50.000	R\$ 80,00
1857	RX Ombro (05 Incidências)	50.000	R\$ 90,00
4384	RX Órbitas – Bilateral	50.000	R\$ 44,00
4385	RX Orelha, Mastoides ou Rochedos – Bilateral	50.000	R\$ 60,00
1858	RX Ossos da Face (04 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
1859	RX Ossos nasais	50.000	R\$ 60,00
1866	RX Sacro-Cóccix (02 Incidências)	50.000	R\$ 70,00
1867	RX Sacro-Cóccix (04 Incidências)	50.000	R\$ 80,00
1868	RX Seios da Face (02 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
1869	RX Seios da Face (03 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
1870	RX Sela Túrcica (01 Incidência)	50.000	R\$ 60,00
1871	RX Tórax (01 Incidência)	50.000	R\$ 50,00
1872	RX Tórax (02 Incidências)	50.000	R\$ 50,00
1873	RX Tórax (03 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
1874	RX Tórax (04 Incidências)	50.000	R\$ 70,00
1875	RX Tornozelo (02 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
1876	RX Tornozelo (04 Incidências)	50.000	R\$ 60,00
1877	RX Colangiografia pré – operatória	50.000	140,00
1878	RX Dacriocistografia	50.000	R\$ 250,00
1879	RX Enema Opaco ou Clister Enema	50.000	R\$ 400,00
1880	RX Esôfago	50.000	R\$ 120,00
4371	RX Esôfago – hiato – estômago e duodeno	50.000	R\$ 151,00
1881	RX Esôfago, Estômago e Duodeno (REED)	50.000	R\$ 320,00
1882	RX Fistulografia	50.000	R\$ 220,00
1883	Raio X de Histerossalpingografia	50.000	R\$ 500,00
1884	RX Sialografia	50.000	R\$ 250,00

1885	RX Tempo de Trânsito Colônico	50.000	R\$ 190,00
2276	RX de Trânsito e Morfologia do Intestino Delgado	50.000	R\$ 126,00
1905	RX Uretrocistografia	50.000	R\$ 150,00
2270	RX Uretrocistografia Criança até 12 anos	50.000	R\$ 160,00
452	RX Urografia Excretora	50.000	R\$ 140,00
1906	RX Urografia venosa com bexiga Pré e Pós miccional	50.000	R\$ 127,00
4400	RX Urografia venosa com nefrotomografia	50.000	R\$ 149,00
4401	RX Urografia venosa minutada 1-2-3	50.000	R\$ 134,00
1887	RX Videodeglutograma	50.000	R\$ 550,00
BIÓPSIAS			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4491	Agulhamento de Mamas	50.000	R\$ 560,00
2607	Anexo de Peça Cirúrgica	50.000	R\$ 60,00
4268	Biópsia Simples por frasco. (Adrenal, apêndice cecal, histerectomia subtotal (corpo), testículo, linfonodo (isolado), tonsila (amígdala), adenoide, ovário, tuba uterina, colo uterino, corneto nasal, pólipos (endometrial, endocervical, digestivo, etc), tumor benigno isolado, cisto ressecção cutânea (com margens), vesícula seminal, divertículo, retalho (fuso) cutâneo, vesícula biliar, via biliar isolada, glândula salivar, segmento ósseo, segmento vascular, hemorroída, hipófise, saco herniário, e outros. Por frasco.	50.000	R\$ 60,00
2603	Biópsia Simples Fragmentadas: Biópsia de próstata por frasco com um fragmento (medial, basal, apical...), Biópsia endoscópica por frasco com um fragmento (antro, esôfago, duodeno...). Biópsia colonoscópica por frasco com um fragmento (ceco, reto, cólon...). Fragmentos obtidos por biópsia mamária, biópsia prostática de agulha, fragmentos de mucosa do tubo digestivo, obtidos por biópsia endoscópica. Fragmentos de tumor	50.000	R\$ 60,00

	abdominal, bexiga, ósseos e uterinos obtidos por biópsia ou curetagem.		
4269	Biópsia Complexa – Por Frasco ou Peça Cirúrgica/Anatômicas. (Amputação de Pênis, Histerecomia radical, laringectomia, retossigmoidectomia, sigmoidectomia, colectomia, cistectomia, mastectomia, quadrantectomia mamária, ressecção de tumores volumosos, conização de colo uterino, ooforectomia por câncer, mandibulectomia, ressecções de órgãos parenquimatosos, (segmentos pulmonares, hepáticos, renais, prostáticos, etc). Enterectomia, esofagectomia, nefrectomia, segmento ósseo com neoplasia maligna, esvaziamento ganglionar, orquiectomia (testículo peça completa, epidídimo e cordão espermático são biópsias simples), placenta (cordão e membranas são peças simples), tireoidectomia, lobectomia tireoideana, exenteração de globo ocular, pneumectomia, lobectomia pulmonar, prostatectomia Próstata = 1 peça completa (vesícula seminais direita e esquerda, ductos deferentes direito e esquerdo e gânglios obturadores direito e esquerdo = 6 peças simples), pancreatectomia, vulvectomia, gastrectomia, glossectomia e outros produtos de cirurgia oncológica.	50.000	R\$ 145,00
4270	Biópsia de PAAF Tireoíde/Mama por nódulo/topografia (incluso no valor o esfregaço das lâminas e a inclusão em parafina).	50.000	R\$ 143,00
4493	Biópsia de Próstata ou US de Próstata Via Transretal com Biópsia e Sedação	50.000	R\$ 700,00
2995	Biópsia Renal (retirada de material e análise)	50.000	R\$ 1.425,00
2601	Imunohistoquímica Geral com Anticorpo Isolado (DIV-IHISSO)	50.000	R\$ 145,00
2602	Imunohistoquímica Geral (DIV-IH)	50.000	R\$ 350,00
OFTALMOLOGIA			

Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
2132	Consulta neurooftalmologia/ visão subnormal	50.000	R\$ 200,00
2133	Check – up córnea/estrabismo/glaucoma /retina/uveite/plástica/lente	50.000	R\$ 85,00
EXAMES OFTALMOLÓGICOS			
Cód.	Procedimentos/Exames Oftalmológicos	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
2112	Angiofluoresceinografia Bilateral	50.000	R\$ 150,00
2134	Campo Visual Computadorizado Bilateral	50.000	R\$ 100,00
2135	Campo Visual Manual por olho	50.000	R\$ 90,00
2320	Ceratoscopia de córnea por olho	50.000	R\$ 165,00
2136	Curva diária Pressão Bilateral	50.000	R\$ 75,00
2137	Ecobiometria por olho	50.000	R\$ 80,00
2139	Ecobiometria Lenstar	50.000	R\$ 90,00
2138	Ecografia (ultrassom) por olho	50.000	R\$ 100,00
2087	Gonioscopia Bilateral	50.000	R\$ 82,00
2092	Mapeamento de Retina Bilateral	50.000	R\$ 115,00
2321	Microscopia Espécula de Córnea por olho	50.000	R\$ 75,00
2140	PAM por olho	50.000	R\$ 80,00
2141	Paquimetria Bilateral	50.000	R\$ 140,00
4867	Topografia de Córnea Bilateral	50.000	R\$ 150,00
2142	Pentacam	50.000	R\$ 150,00
434	Retinografia Simples Bilateral	50.000	R\$ 100,00
2952	Teste Ortópico Bilateral	50.000	R\$ 75,00
2143	Tonometria Bilateral	50.000	R\$ 58,00
2144	Uveite Fundoscopia	50.000	R\$ 85,00
2145	OCT Disco Óptico Bilateral (Glaucoma)	50.000	R\$ 200,00
2951	OCT Retina Bilateral	50.000	R\$ 200,00
7112	OCT Unilateral	50.000	R\$ 100,00
LAZER – OFTALMOLOGIA			
Cód.	Lazer - Oftalmologia	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
2146	Iridectomia a Laser por olho (sessão)	50.000	R\$ 200,00
2147	Laser Argônio Sessão por olho	50.000	R\$ 250,00

2148	Yag laser por olho	50.000	R\$ 200,00
Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicos			
Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
2149	03 Snips Monocular	50.000	R\$ 125,00
2216	Anel IntraEstromal	50.000	R\$ 2.500,00
2150	Anestesia geral/ narcose/ sedação	50.000	R\$ 600,00
4554	Blefaroplastia Bilateral inferior ou superior (incluso uma consulta pré cirúrgica para avaliação, internação hospitalar dia e uma consulta pós cirúrgica conforme determinado pelo médico responsável pelo procedimento).	50.000	R\$ 3.900,00
2151	Calázio por olho	50.000	R\$ 225,00
2152	Canalicutomia	50.000	R\$ 90,00
2153	Capsulotomia Cirúrgica	50.000	R\$ 490,00
2154	Ciclocrioterapia por olho	50.000	R\$ 200,00
2084	Correção de Hernia de Íris(por olho)	50.000	R\$ 800,00
2155	Correção de Lagoftalmo + enxerto	50.000	R\$ 990,00
2313	Crosslinking (por Olho)	50.000	R\$ 3.400,00
2156	Dacriocistorrinostomia adulto / infantil	50.000	R\$ 1.195,00
2157	Dermatocalaze inferior/superior	50.000	R\$ 1.100,00
2158	Drenagem de Abscesso Palpebral	50.000	R\$ 195,00
2159	Dupla Zetaplastia	50.000	R\$ 660,00
2160	Elevação Frontal com Anestesia Geral Monocular	50.000	R\$ 525,00
2161	Elevação Frontal com Anestesia Local Monocular	50.000	R\$ 400,00
2162	Entropio/ectropio Inferior ou Superior Bilateral	50.000	R\$ 765,00
2163	Enucleação	50.000	R\$ 660,00
2164	Epilação de Cílios/laser	50.000	R\$ 150,00
2165	Estrabismo	50.000	R\$ 925,00
2166	Estrabismo com Anestesia Geral	50.000	R\$ 1150,00
2167	Evisceração	50.000	R\$ 750,00
2168	Exerese de Tumor de Pálpebra com Plástica tipo I	50.000	R\$ 550,00
2169	Exerese de Tumor de Pálpebra com Plástica	50.000	R\$ 675,00

	tipo II		
2170	Exerese de Tumor de Pálpebra sem Plástica	50.000	R\$ 350,00
2171	Exerese Tumor Conjuntiva com Plástica	50.000	R\$ 240,00
2172	Exerese Tumor Conjuntiva sem Plástica	50.000	R\$ 150,00
3227	Exerese de Pterígio com Auto Transplante Conjuntival com Cola de Fibrina (Incluso uma consulta pós operatória em até 7 dias após o procedimento).	50.000	R\$ 650,00
4423	Facectomia com facoemulsificação, implante de anel expansor capsular e fixação escleral da lente intra – ocular dobrável acrílica hidrofóbica (por olho), incluso uma consulta pré cirúrgica para avaliação, internação hospitalar dia e uma consulta pós cirúrgica conforme determinado pelo médico responsável pelo procedimento.	50.000	R\$ 7.000,00
3226	Facoemulsificação mais Implante De Lio Sob Sedação (Incluso uma consulta pré operatória, um exame de biometria ocular e uma consulta pós operatória em até 7 dias após o procedimento).	50.000	R\$ 875,00
2174	Fixação Escleral Implante Secundário de Lio	50.000	R\$ 800,00
2175	Implante de Peso de Ouro	50.000	R\$ 2.800,00
2205	Implante de Válvula Anti-glaucomatosa	50.000	R\$ 4.100,00
2176	Injeção Retrobulbar	50.000	R\$ 200,00
2949	Injeções intravítreas LUCENTS (por olho)	50.000	R\$ 2.200,00
2950	Injeções intravítreas EYLIA (por olho)	50.000	R\$ 2.800,00
2090	Injeções intravítreas OZURDEX (por olho)	50.000	R\$ 4.000,00
2089	Injeções intravítreas TRIANCINOLONA (por olho)	50.000	R\$ 2.100,00
3056	Aplicação de Intra Vítreas e Tomografia de Coerência Óptica (OCT) (por olho)	50.000	R\$ 800,00
2178	Lavagem Câmara Anterior	50.000	R\$ 350,00
2179	Lavagem Câmara anterior/Paracentese de CA	50.000	R\$ 500,00
2180	Mustarder	50.000	R\$ 840,00
2181	Pancrioterapia por olho	50.000	R\$ 725,00
2182	Prótese Ocular	50.000	R\$ 490,00
2184	Ptose Bilateral	50.000	R\$ 1.000,00
2185	Ptose Unilateral	50.000	R\$ 775,00
2187	Recobrimento Conjuntival Monocular	50.000	R\$ 375,00

2188	Reconstituição de Cavidade	50.000	R\$ 760,00
2189	Reconstituição Parcial da Pálpebra	50.000	R\$ 450,00
2190	Reconstituição Total da Pálpebra	50.000	R\$ 725,00
2191	Reconstrução do Ponto Lacrimal (por ponto)	50.000	R\$ 100,00
2212	Retinopexia	50.000	R\$ 1.120,00
2192	Retinopexia com CRIO	50.000	R\$ 1.200,00
2193	Retinopexia com Introflexão Escleral	50.000	R\$ 2.120,00
2194	Retirada de Corpo Estranho	50.000	R\$ 150,00
2195	Retirada de Fistula sem da CRIO	50.000	R\$ 315,00
5868	Retirada de Óleo de Silicone (por olho)	50.000	R\$ 3.611,81
2196	Simblefaroplastia	50.000	R\$ 390,00
2319	Substituição de lente Intra-ocular	50.000	R\$ 1.200,00
2197	Sondagem vias Lacrimais Adulto	50.000	R\$ 75,00
4868	Sondagem Vias Lacrimais Criança	50.000	R\$ 365,00
2199	Sutura de Conjuntiva	50.000	R\$ 150,00
2200	Sutura de Esclera	50.000	R\$ 650,00
2213	Sutura de Pálpebra tipo I	50.000	R\$ 375,00
2202	Sutura de Pálpebra tipo II	50.000	R\$ 560,00
2203	Transplante da Conjuntiva	50.000	R\$ 470,00
2215	Transplante de Córnea	50.000	R\$ 6.500,00
2204	Trec	50.000	R\$ 770,00
2206	Triquiase (van millighan)	50.000	R\$ 660,00
2207	Tumor de Órbita	50.000	R\$ 840,00
2208	Vitrectomia Anterior	50.000	R\$ 3.000,00
2209	Vitrectomia Posterior (retina) pnemoretinopexia	50.000	R\$ 7.000,00
2210	Vitrectomia Posterior +pnemoretinopexia + endolaser +silicone	50.000	R\$ 8.500,00
2211	Xantelasma	50.000	R\$ 500,00
2214	Zetaplatia Mocular	50.000	R\$ 400,00

UTI Móvel

Cód.	Locação Veículo para Transporte de Paciente	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
2936	Taxa de Remoção de pacientes entre Hospitais no perímetro urbano na Cidade de Patos de Minas com Veículo tipo "Ambulância de	50.000 (remoções)	R\$ 170,00

	<p>Suporte Básico". Para pacientes em todas as fases de sua vida (neonato, criança, adolescente, adultos e idoso): Deverão estar inclusos: 01 Motorista e 01 enfermeiro, materiais médicos hospitalares, medicamentos e equipamentos necessários.</p>		
2935	<p>Taxa de Remoção de pacientes entre Hospitais no perímetro urbano na Cidade de Patos de Minas com Veículo "UTI Móvel Tipo D": Ambulância com unidade de suporte avançado, equipada com aparelhos de monitorização e reanimação cardiopulmonar acrescida de medicamentos e materiais que possibilitem a transferência em situações de urgências e emergências médicas dos pacientes em todas as fases de sua vida (neonato, criança, adolescente, adulto e idoso). Deverão estar inclusos: 01 Motorista, 01 enfermeiro e 01 Médico, materiais médicos hospitalares, medicamentos e equipamentos necessários.</p>	50.000 (remoções)	R\$ 580,00
4882	<p>Taxa Fixa para Locação de 01 Veículo tipo "Ambulância Suporte Básico" para remoção de pacientes para distâncias até 200 km (ida e volta). Para pacientes em todas as fases de sua vida (neonato, criança, adolescente, adultos e idoso). Deverão estar inclusos: 01 Motorista e 01 enfermeiro, materiais médicos hospitalares, medicamentos e equipamentos necessários.</p>	500.000 TAXAS	R\$ 170,00 TAXA FIXA
3014	<p>Locação de 01 Veículo tipo "Ambulância Suporte Básico" para remoção de pacientes para distâncias até 200 km (ida e volta). Para pacientes em todas as fases de sua vida (neonato, criança, adolescente, adulto e idoso). Deverão estar inclusos: 01 Motorista e 01 enfermeiro, materiais médicos hospitalares, medicamentos e equipamentos necessários.</p>	500.000 rodados) (km)	R\$ 3,45 (KM) RODADO
4883	<p>Taxa Fixa para locação de 01 Veículo "UTI Móvel Tipo D", para remoção de pacientes para distâncias até 200 km (ida e volta).</p>	500.000 TAXAS	R\$ 580,00 TAXA FIXA

	Ambulância com unidade de suporte avançado, equipada com aparelhos de monitorização e reanimação cardiopulmonar acrescida de medicamentos e materiais que possibilitem a transferência em situações de urgências e emergências médicas dos pacientes em todas as fases de sua vida (neonato, criança, adolescente, adulto e idoso). Deverão estar inclusos: 01 Motorista, 01 enfermeiro e 01 Médico, materiais médicos hospitalares, medicamentos e equipamentos necessários.		
3013	Locação de 01 Veículo “UTI Móvel Tipo D”, para remoção de pacientes para distâncias até 200 km (ida e volta). Ambulância com unidade de suporte avançado, equipada com aparelhos de monitorização e reanimação cardiopulmonar acrescida de medicamentos e materiais que possibilitem a transferência em situações de urgências e emergências médicas dos pacientes em todas as fases de sua vida (neonato, criança, adolescente, adulto e idoso). Deverão estar inclusos: 01 Motorista, 01 enfermeiro e 01 Médico, materiais médicos hospitalares, medicamentos e equipamentos necessários.	500.000 rodados)	(km) R\$ 6,39 (KM) RODADO
2284	Locação de 01 Veículo tipo “Ambulância de Suporte Básico”, para remoção de pacientes para distâncias superiores a 200 km (ida e volta). Será cobrado somente o quilometro rodado. Para pacientes em todas as fases de sua vida (neonato, criança, adolescente, adulto e idoso). Deverão estar inclusos: 01 Motorista e 01 enfermeiro, materiais médicos hospitalares, medicamentos e equipamentos necessários.	500.000 rodados)	(km) R\$ 3,45 (KM)
2285	Locação de 01 Veículo “UTI Móvel Tipo D”, para remoção de pacientes para distâncias superiores a 200 km. Será cobrado somente o quilometro rodado. Ambulância com unidade de suporte avançado, equipada com aparelhos de monitorização e reanimação	500.000 rodados)	(km) R\$6,39 (KM)

	cardiopulmonar acrescida de medicamentos e materiais que possibilitem a transferência em situações de urgências e emergências médicas dos pacientes em todas as fases de sua vida (neonato, criança, adolescente, adulto e idoso). Deverão estar inclusos: 01 Motorista, 01 enfermeiro e 01 Médico, materiais médicos hospitalares, medicamentos e equipamentos necessários.		
Casas de Apoio			
Cód.	Especificação	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
5720	Diária - Hospedagem (sem pernoite) para pacientes, acompanhantes e motoristas encaminhados para tratamento especializado de saúde, nas cidades de referência para os entes consorciados para encaminhar seus pacientes via tfd, diária com inclusão de no mínimo 04 (quatro) refeição: café da manhã, almoço, café da tarde e jantar; 01 banho ou conforme necessidade do paciente; local para descanso dos pacientes, acompanhantes e motoristas, inclusive com o fornecimento de local adequado para dormir, mesmo durante o dia. Obs: neste item, caso o hospede vá embora antes do horário das 18 horas, o jantar poderá ser dispensado.	10.000	R\$ 44,90
5721	Diária - Hospedagem (com pernoite) para pacientes, acompanhantes e motoristas encaminhados para tratamento especializado de saúde, nas cidades de referência para os entes consorciados para encaminhar seus pacientes via tfd, diária com inclusão de no mínimo 04 (quatro) refeição: café da manhã, almoço, café da tarde e jantar, até 02 banhos ou conforme necessidade do paciente.	10.000	R\$ 59,90
Internação - Diária Hospitalar			
Cód.	Diária Hospitalar	Quantidade Total do	Valor Unitário

		Credenciamento	
3876	Diária Hospitalar – Diária em Enfermaria com honorários médicos. (Incluso: Leito próprio comum ou especial, registro interno (taxa administrativa); Refeição para acompanhante (dois cafés e duas refeições); Contempla todos materiais, insumos, medicamentos e equipamentos necessários para os cuidados gerais da enfermagem (asepsia, aspiração, nebulização, curativos, oxigenoterapia, monitorização hemodinâmica, suporte ventilatório, ventilador / respirador / cpap/ BIPAP/mecânico ou eletrônico, sondagem, higiene pessoal, roupa, incubadora, fototerapia, necrotério e obstétrica - alojamento conjunto incluso), assim como dietas e complementos alimentares, exceto dietas enterais industrializadas.	50.000	R\$ 450,00
3877	Diária Hospitalar de Terapia Intensiva com honorário médico: Estão incluso todos os itens da diária em enfermagem acrescidos o honorário do coordenador intensivista; um plantonista 12 horas, entubação, monitorizações: cardioscópica, hemodinâmica invasiva e não invasiva, cardioversão, desfibrilação, punção venosa periférica e central e assistência ventilatória mecânica.	50.000	R\$ 3.000,00
Cód.	Descrição do Serviço	Quantidade de Meses do Credenciamento	Valor Unitário por mês
6018	Internações Voluntárias de Dependentes Químicos e Tóxicos, Álcool e Drogas, do sexo Masculino , em idade entre 18 a 65 anos.	10.000	R\$ 700,00
6019	Internações Voluntárias de Dependentes Químicos e Tóxicos, Álcool e Drogas, do sexo Feminino , em idade entre 18 a 65anos.	10.000	R\$ 900,00
6020	Internações Involuntárias de Químicos e Tóxicos, Álcool e Drogas, do sexo Masculino , em idade entre 18 a 65 anos.	10.000	R\$ 890,00

6021	Internações Involuntárias de Químicos e Tóxicos, Álcool e Drogas, do sexo Feminino , em idade entre 18 a 65 anos.	10.000	R\$ 800,00
6022	Remoção do paciente da cidade de origem até a unidade de internação. Deverá ser feita em veículo próprio adequado e por uma equipe capacitada. Será cobrado o valor por Km rodado.	50.000	R\$ 1,10/KM
Prestação de Serviços a Saúde			
Cód.	Descrição do Serviço	Quantidade de Meses do Credenciamento	Valor Unitário por mês
6044	Serviços de consultoria, assessoria e apoio administrativo em gestão de serviços públicos de saúde – sus	84	R\$ 5.500,00
Prestação de Serviços Médicos			
Cód.	Descrição do Serviço	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
6026	Médico Generalista (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no CRMM – MG) para Plantão Médico de 12 horas de segunda a sexta - feira de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), em hospitais, upas, pronto atendimentos e centros de saúde em atendimento as demandas de urgências e emergências dos municípios consorciados e clínicas geridas pelo Cisalp.	15.000 plantões	R\$ 1.100,00
6027	Médico Generalista (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no CRMM – MG) para Plantão Médico de 12 horas aos sábados, domingos e feriados de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), em hospitais, upas, pronto atendimentos e centros de saúde em atendimento as demandas de urgências e emergências dos municípios consorciados e clínicas geridas pelo Cisalp.	5.000 plantões	R\$ 1.200,00
6028	Médico Generalista (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e	10.000 horas executadas	R\$ 125,00

	devidamente registrado no CRM-MG) para prestação de serviços de deslocamento/transferências de pacientes - hora trabalhada (ida e volta) em um raio de distância superior a 100 km (considerando o município de saída), de segunda a sexta - feira de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), em atendimento das demandas dos entes consorciados e clínicas geridas pelo Cisalp.		
6029	Médico Generalista (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no CRM-MG) para prestação de serviços de deslocamento /transferências de pacientes - hora trabalhada (ida e volta) em um raio de distância superior a 100 km (considerando o município de saída), aos sábados, domingos e feriados de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), em atendimento das demandas dos entes consorciados e clínicas geridas pelo Cisalp.	5.000 horas executadas	R\$ 137,50
6427	Médico Psiquiatra (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no CRMM – MG com residência/ pós graduação na área) para Plantão Médico de 12 horas de segunda a sexta - feira de (07:00 as 19:00 horas e 19:00 as 07:00 horas), em hospitais, upas, pronto atendimentos, CAPS e centros de saúde em atendimento as demandas dos municípios consorciados.	5.000 plantões	R\$ 1.400,00
6432	Médico Psiquiatra (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no CRMM – MG com residência/ pós graduação na área) para Plantão Médico de 12 horas de aos sábados, domingos, feriados municipais e nacionais de (07:00 as 19:00 horas e 19:00 as 07:00 horas), em hospitais, upas, pronto atendimentos, CAPS e centros de saúde em atendimento as demandas dos municípios consorciados.	2.500 plantões	R\$ 1.400,00

6435	<p>Médico Pediatra (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no CRMM – MG com residência na área) para Plantão Médico de 12 horas de segunda a sexta - feira de (07:00 as 19:00 horas e 19:00 as 07:00 horas), em hospitais, upas, pronto atendimentos, CAPS e centros de saúde em atendimento as demandas dos municípios consorciados.</p>	5.000 plantões	R\$ 1.400,00
6438	<p>Médico Pediatra (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no CRMM – MG com residência na área) para Plantão Médico de 12 horas de aos sábados, domingos, feriados municipais e nacionais de (07:00 as 19:00 horas e 19:00 as 07:00 horas), em hospitais, upas, pronto atendimentos, CAPS e centros de saúde em atendimento as demandas dos municípios consorciados.</p>	2.500 plantões	R\$ 1.400,00
6712	<p>Médico Generalista ESF - de segunda a sexta - feira, em atendimento as demandas dos municípios consorciados, 8 horas diárias/40 horas semanais.</p>	80.000	R\$ 100,00
6713	<p>Médico Generalista SAD - de segunda a sexta - feira, em atendimento as demandas dos municípios consorciados, 8 horas diárias/40 horas semanais.</p>	40.000	R\$ 100,00
6961	<p>Médico Diretor Clínico e Técnico – por hora trabalhada. Carga horária semanal estabelecida pela CREDENCIANTE.</p>	80.000	R\$ 145,00
Exames Laboratoriais			
Cód.	Exames Laboratoriais	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
3482	1,25-Dihidroxitamina D	50.000	R\$ 33,42
3483	17 Alfa Hidroxiprogesterona	50.000	R\$ 27,60
3484	17 Alfa Hidroxiprogesterona Neonatal	50.000	R\$ 6,37
3485	17 Beta Estradiol	50.000	R\$ 24,00

3486	25-Hidroxivitamina D	50.000	R\$ 16,56
3487	Ácido Cítrico	50.000	R\$ 4,07
3488	Ácido Cítrico - citrato (urina 24 horas)	50.000	R\$ 4,07
3489	Ácido Cítrico - citrato (urina amostra única)	50.000	R\$ 4,07
3490	Ácido delta amino levulínico (urina amostra única)	50.000	R\$ 8,71
3491	Ácido Fólico	50.000	R\$ 14,50
3492	Ácido Hipúrico (urina 24 horas)	50.000	R\$ 14,40
3493	Ácido Hipúrico (urina amostra única/recente)	50.000	R\$ 14,40
481	Ácido Láctico – lactato	50.000	R\$ 7,20
3494	Ácido Metil Hipúrico (amostra única)	50.000	R\$ 14,40
3495	Ácido Metil Hipúrico (urina 24 horas)	50.000	R\$ 14,40
3496	Ácido Oxálico – oxalato	50.000	R\$ 8,71
3497	Ácido Oxálico - oxalato (urina 24 horas)	50.000	R\$ 8,71
3498	Ácido Úrico	50.000	R\$ 3,46
3499	Ácido Úrico, dosagem (urina 12 horas)	50.000	R\$ 3,36
3500	Ácido Úrico, dosagem (urina 24 horas)	50.000	R\$ 3,36
3501	Ácido Úrico, dosagem (urina amostra única/recente)	50.000	R\$ 3,36
490	Ácido Valpróico	50.000	R\$ 31,14
3502	Acth após supressão com Dexametasona	50.000	R\$ 50,40
493	Albumina	50.000	R\$ 3,70
3503	Albumina, pesquisa (urina)	50.000	R\$ 3,45
3504	Aldolase	50.000	R\$ 5,48
3505	Aldosterona	50.000	R\$ 15,40
3507	Alfa 1 glicoproteína ácida	50.000	R\$ 11,62
3506	Alfa 1anti-tripsina	50.000	R\$ 9,60
3508	Alfa fetoproteínas	50.000	R\$ 15,40
3509	Amilase	50.000	R\$ 4,07
5865	Anatomopatológico – PCR de Toxoplasmose	50.000	R\$ 221,00
3510	Androstenediona	50.000	R\$ 30,00
504	Anfetaminas - teste de triagem	50.000	R\$ 25,60
3511	Anfetaminas - teste de triagem (urina recente)	50.000	R\$ 25,60
4884	Anti HCV	50.000	R\$ 30,00
3512	Antibiograma	50.000	R\$ 5,81
509	Anticoagulante Lúpico	50.000	R\$ 16,08
3513	Anticorpo Anti-receptor de tsh (trab)	50.000	R\$ 49,92
3514	Anticorpos Anti-tireoglobulina	50.000	R\$ 25,00
3515	Antiestreptolisina "O" - AEO	50.000	R\$ 5,00

3516	Antígeno carcinoembrionário - CEA	50.000	R\$ 25,00
3517	Antígeno hla-b-27, pesquisa	50.000	R\$ 54,57
3518	Antitrombina III	50.000	R\$ 19,20
3519	Apolipoproteína A-I	50.000	R\$ 19,20
3520	Auto Anticorpos Anti SM	50.000	R\$ 19,20
514	BAAR, pesquisa	50.000	R\$ 7,66
3521	BAAR, pesquisa Para Hanseníase (por amostra)	50.000	R\$ 4,12
3522	Beta 2 Microglobulina	50.000	R\$ 21,22
3523	Big Prolactina	50.000	R\$ 16,39
3524	Bilirrubinas	50.000	R\$ 3,70
3525	Bk, cultura - Bacilo de koch	50.000	R\$ 7,20
3526	Brucelose, Soro Aglutinação	50.000	R\$ 4,80
524	Ca 125	50.000	R\$ 27,27
3527	Ca 15-3	50.000	R\$ 27,27
3528	Ca 19-9	50.000	R\$ 27,27
3529	Ca 72-4	50.000	R\$ 33,46
3530	Cálcio	50.000	R\$ 3,36
3531	Cálcio Iônico	50.000	R\$ 6,00
3532	Cálcio, dosagem (urina 24 horas)	50.000	R\$ 3,36
3533	Canabionóides - teste de triagem (urina recente)	50.000	R\$ 17,58
3534	Cândida sp, pesquisa	50.000	R\$ 3,97
3535	Capacidade Latente de Ligação do Ferro	50.000	R\$ 3,36
3536	Capacidade total de Ligação do Ferro	50.000	R\$ 3,36
3845	Carbamazepina	50.000	R\$ 36,00
536	Cardiolipina IGG, Auto Anticorpos	50.000	R\$ 19,20
537	Cardiolipina IGM, Auto Anticorpos	50.000	R\$ 19,92
3537	Cd4 - Subpopulação Linfocitária	50.000	R\$ 39,00
3538	Cd4 e cd8 + cd3 - Subpopulação Linfocitária	50.000	R\$ 36,00
3539	Célula Parietal, Anticorpos Anti	50.000	R\$ 10,08
3540	Células LE	50.000	R\$ 4,64
3541	Centrômero, Anticorpos Anti	50.000	R\$ 10,30
3542	Ceruloplasmina	50.000	R\$ 9,60
3543	Chlamydia pneumoniae IGG, Anticorpos (sangue)	50.000	R\$ 23,18
3544	Chlamydia pneumoniae IGM, Anticorpos (sangue)	50.000	R\$ 23,18

3545	Chlamydiatrachomatis IGG, anticorpos (sangue)	50.000	R\$ 23,18
3546	Chlamydiatrachomatis IGM, Anticorpos (sangue)	50.000	R\$ 23,18
3547	Chlamydiatrachomatis, pesquisa - Imunofluorescência	50.000	R\$ 23,18
3548	Chumbo	50.000	R\$ 19,20
3549	Chumbo, dosagem (urina 24 horas)	50.000	R\$ 19,20
3550	Ciclosporina	50.000	R\$ 52,00
3551	Cistina, pesquisa - cistinúria (urina recente)	50.000	R\$ 4,80
3552	Citologia de Escarro	50.000	R\$ 29,04
3553	Citologia Oncótica de Líquido Biológico	50.000	R\$ 29,04
3554	Citologia Oncótica Vaginal	50.000	R\$ 16,80
3555	Citomegalovírus IGG, Anticorpos	50.000	R\$ 16,08
3556	Citomegalovírus IGM, Anticorpos	50.000	R\$ 24,00
3557	Clearance de Creatinina (urina 24 horas)	50.000	R\$ 6,00
3558	Clonazepam dosagem	50.000	R\$ 73,65
3559	Cloretos	50.000	R\$ 4,07
3560	Cobre	50.000	R\$ 8,36
3561	Cobre (urina 24 horas)	50.000	R\$ 28,80
3562	Cocaína - teste de triagem (urina recente)	50.000	R\$ 15,51
6720	Coleta de material biológico para análise de swab nasal e orofaríngeo, (incluso todos os paramentos, insumos, materiais e kit's necessários para este tipo de coleta).	50.000	R\$ 23,00
557	Colesterol HDL	50.000	R\$ 6,00
3563	Colesterol LDL	50.000	R\$ 3,60
3564	Colesterol Total	50.000	R\$ 3,36
562	Colesterol Total e Frações	50.000	R\$ 16,80
3565	Colesterol Total, Frações e Triglicérides	50.000	R\$ 16,80
3566	Colesterol VLDL	50.000	R\$ 3,25
3567	Colinesterase Plasmática	50.000	R\$ 6,00
3568	Complemento Sérico C3	50.000	R\$ 12,00
3569	Complemento Sérico C4	50.000	R\$ 12,00
3570	Complemento Sérico do CH-50	50.000	R\$ 9,60
3571	Coombs Direto	50.000	R\$ 4,80
3572	Coombs Indireto	50.000	R\$ 9,60
3573	Coprocultura	50.000	R\$ 12,00

3574	Cortisol	50.000	R\$ 18,00
3575	Cortisol - salivar	50.000	R\$ 18,00
3576	Cortisol após Dexametasona - Overnight (23:00 hora)	50.000	R\$ 18,00
3577	Creatinina	50.000	R\$ 3,36
3578	Creatinina (urina 24 horas)	50.000	R\$ 3,43
3579	Creatinina (urina amostra única/recente)	50.000	R\$ 3,74
3580	Creatinofosfoquinase MB - CK MB, isoenzima	50.000	R\$ 12,70
3581	Creatinofosfoquinase Total - CPK	50.000	R\$ 12,00
3582	Cultura Bacteriana + Antibiograma	50.000	R\$ 12,50
3583	Curva de Tolerância a Glicose - 2 D (J e 120)	50.000	R\$ 17,42
3584	Dehidroepiandrosterona - DHEA	50.000	R\$ 25,20
3585	Dengue IGG e IGM, Anticorpos	50.000	R\$ 26,20
3586	Dengue IGG, Anticorpos	50.000	R\$ 15,60
3587	Dengue IGM, Anticorpos	50.000	R\$ 15,60
3588	Desidrogenase Láctica	50.000	R\$ 7,20
3589	Difenilhidantoina	50.000	R\$ 21,00
3590	Digoxina	50.000	R\$ 16,80
3591	Dihidrotestosterona	50.000	R\$ 38,40
4216	Dimero – D (Exame Laboratorial)	50.000	R\$ 75,00
3592	Dismorfismo Eritrocitário, pesquisa (urina)	50.000	R\$ 4,80
3593	DNA Nativo, Auto Anticorpos Anti	50.000	R\$ 9,60
3594	Drepanocitos, pesquisa	50.000	R\$ 2,40
3595	Eletroforese de Colesterol	50.000	R\$ 9,60
588	Eletroforese de Hemoglobina	50.000	R\$ 9,60
587	Eletroforese de Proteínas	50.000	R\$ 9,60
3596	Endomísio IGA, Anti	50.000	R\$ 20,60
3597	Endomísio IGG, Anti	50.000	R\$ 20,60
3598	Endomísio IGM, Anti	50.000	R\$ 20,60
3599	Enterobius vermiculares, pesquisa	50.000	R\$ 2,58
3600	Epstein BAAR IGG, Anticorpos	50.000	R\$ 36,00
3601	Epstein BAAR IGM, Anticorpos	50.000	R\$ 36,00
592	Eritrograma	50.000	R\$ 7,20
3602	Espermograma	50.000	R\$ 10,60
3603	Estriol	50.000	R\$ 26,40
3604	Estrona	50.000	R\$ 24,00
4489	Exame de Cariótipo	50.000	R\$ 350,00

3605	Exame Direto a Fresco	50.000	R\$ 3,36
3606	Exame Micológico Direto (por amostra)	50.000	R\$ 3,86
3607	Exame Microbiológico a Fresco (direto)	50.000	R\$ 3,86
4267	Exame Toxicológico – Material Biológico para análise: Pelo	50.000	R\$ 170,00
4266	Exame Toxicológico – Material Biológico para análise: Urina	50.000	R\$ 150,00
3608	Fator Anti-nuclear (hep2)	50.000	R\$ 10,08
3609	Fator Reumatóide - látex	50.000	R\$ 4,80
3610	Fator Reumatóide - quantitativo	50.000	R\$ 13,92
3611	Fator V de Leiden	50.000	R\$ 89,40
3612	Fenilalanina - PKU- quantitativa (sangue)	50.000	R\$ 12,00
3613	Fenitoína - Difenhidantoina	50.000	R\$ 36,00
3614	Fenobarbital	50.000	R\$ 36,00
3615	Fenol Urinário	50.000	R\$ 14,40
3616	Ferritina Sérica	50.000	R\$ 23,00
477	Ferro Sérico	50.000	R\$ 4,32
3617	Fibrinogênio	50.000	R\$ 4,80
3618	Fosfatase Alcalina	50.000	R\$ 4,32
3619	Fósforo	50.000	R\$ 3,36
3620	Fragmentos de Helminthos - Identificação	50.000	R\$ 3,35
3621	Frutosamina	50.000	R\$ 8,48
486	FSH - Hormônio Folículo Estimulante, dosagem	50.000	R\$ 15,60
3622	Fungos, pesquisa	50.000	R\$ 4,80
3623	Fungos, pesquisa direta (pele e/ou unha) (por amostra)	50.000	R\$ 4,49
3624	G6PD - glicose 6 fosfato desidrogenase	50.000	R\$ 7,20
3625	Gama GlutamilTransferase	50.000	R\$ 4,80
3626	Gardnerella, pesquisa	50.000	R\$ 3,20
4808	Gasometria Arterial: Gasometria + Hb + Ht + Na + K + Cl + Ca + glicose + lactato (quando efetuado no gasômetro) - pesquisa e/ou dosagem	50.000	R\$ 60,00
4807	Gasometria Venosa: Gasometria (pH, pCO2, SA, O2, excesso base) - pesquisa e/ou dosagem	50.00	R\$ 60,00
3627	Gastrina	50.000	R\$ 24,00
3628	Gliadina IGA Anticorpos Anti	50.000	R\$ 16,80

3629	Gliadina IGM Anticorpos Anti	50.000	R\$ 17,80
496	Glicohemoglobina - HBA1C	50.000	R\$ 16,40
3630	Glicose	50.000	R\$ 3,36
3631	Glicose 14 horas	50.000	R\$ 3,36
3632	Glicose 2 horas Pós Prandial	50.000	R\$ 3,36
3633	Glicose Casual -Aleatória (sangue)	50.000	R\$ 3,36
3634	Gram	50.000	R\$ 3,60
3635	Grupo Sanguíneo + Fator RH	50.000	R\$ 7,20
3636	Haemophilusducreyi, pesquisa	50.000	R\$ 3,86
3637	Haptoglobina	50.000	R\$ 9,60
3638	HAV IGG, Anticorpos Anti	50.000	R\$ 22,34
3639	HAV IGM, Anticorpos Anti	50.000	R\$ 27,05
3640	HAV Total, Anticorpos Anti	50.000	R\$ 25,75
3641	HBC IGG, Anticorpos Anti	50.000	R\$ 22,34
3642	HBC IGM, Anticorpos Anti	50.000	R\$ 27,05
3643	HBC Total, Anticorpos Anti	50.000	R\$ 22,37
3644	HBE, Anticorpos Anti	50.000	R\$ 22,34
3645	HBEAG	50.000	R\$ 22,34
3646	HBS, Anticorpos Anti	50.000	R\$ 19,20
3647	HBSAG – Antígeno Austrália	50.000	R\$ 16,80
3648	HBV, PCR Qualitativo	50.000	R\$ 161,20
3649	HCG - Sub-unidade Beta (sangue)	50.000	R\$ 15,60
3650	HCV PCR Qualitativo	50.000	R\$ 122,30
3651	HDV IGG, Anticorpos Anti	50.000	R\$ 48,00
3652	HDV IGM, Anticorpos Anti	50.000	R\$ 36,96
3653	Hemácias	50.000	R\$ 2,40
3654	Hemácias e Leucócitos, pesquisa (fezes)	50.000	R\$ 2,40
3655	Hematócrito	50.000	R\$ 2,40
4571	Hemocultura com o antibiograma	50.000	R\$ 60,00
520	Hemograma Completo	50.000	R\$ 7,20
523	Hemossedimentação	50.000	R\$ 2,40
3656	Herpes vírus simples I e II IGG, Anticorpos	50.000	R\$ 21,50
3657	Herpes vírus simples I e II IGM, Anticorpos	50.000	R\$ 26,05
3658	HEV, Anticorpos Anti	50.000	R\$ 48,00
3660	HGH Basal e após estimulado com Exercício	50.000	R\$ 26,14
3659	HGH Basal e após estímulo com Dexametasona	50.000	R\$ 26,14

3661	HIV 1 e 2 pesquisa Anticorpos	50.000	R\$ 36,00
3662	HIV 1 e 2, Anticorpos Anti	50.000	R\$ 41,00
3663	HIV 1 E 2, Anticorpos Anti (2a Coleta) - Meia	50.000	R\$ 41,18
3664	HIV, Anticorpos Anti - Pesquisa Western Blot	50.000	R\$ 82,20
530	Homocisteína	50.000	R\$ 43,00
3665	Hormônio Adrenocorticotrófico - ACTH	50.000	R\$ 26,20
533	Hormônio do Crescimento - HGH	50.000	R\$ 21,60
3666	Hormônio Folículo Estimulante - FSH	50.000	R\$ 15,60
3667	Hormônio Luteinizante - LH	50.000	R\$ 15,12
3668	HPV - Captura Híbrida	50.000	R\$ 74,08
3669	HTLV 1 e 2, Anticorpos Anti - pesquisa	50.000	R\$ 25,00
3749	I GE Múltiplo – FX5 (clara de ovo, leite, peixe, trigo)	50.000	R\$ 18,00
3670	Identificação de Helmintos	50.000	R\$ 2,40
3671	IGE Específico - Blomiatropicalis - D201	50.000	R\$ 18,00
3672	IGE Específico - Dermatophagoides farinae - D2	50.000	R\$ 18,00
3673	IGE Específico - Dermatophagoides pteronyssinus	50.000	R\$ 22,08
3674	IGE Específico (phadiatop) Alergenos inalantes	50.000	R\$ 22,08
3675	IGE Específico para Abacate - F96	50.000	R\$ 18,00
3676	IGE Específico para Acarius siro - D70	50.000	R\$ 18,00
3677	IGE Específico para Alfa lactoalbumina - F76	50.000	R\$ 18,00
3678	IGE Específico para Alho - F47	50.000	R\$ 18,00
3679	IGE Específico para Alternaria alternata - M6	50.000	R\$ 18,00
3680	IGE Específico para Amendoim - F13	50.000	R\$ 22,08
3681	IGE Específico para Amoxicilina - C6	50.000	R\$ 18,00
3682	IGE Específico para Ampicilina - C5	50.000	R\$ 22,08
3683	IGE Específico para Ananais (abacaxi) - F210	50.000	R\$ 22,08
3684	IGE Específico para Arroz - F9	50.000	R\$ 22,08
3685	IGE Específico para Aspergillus fumigatus - M3	50.000	R\$ 18,00
3686	IGE Específico para Atum - F40	50.000	R\$ 22,08
3687	IGE Específico para Aveia - F7	50.000	R\$ 18,00
3688	IGE Específico para Banana - F92	50.000	R\$ 18,00
3689	IGE Específico para Barata I6	50.000	R\$ 22,08
3690	IGE Específico para Batata - F35	50.000	R\$ 18,00
3691	IGE Específico para Beta lactoglobulina - F77	50.000	R\$ 18,00
3692	IGE Específico para Blomia tropicalis - RD201	50.000	R\$ 18,00

3693	IGE Específico para Cacau - F93	50.000	R\$ 22,08
3694	IGE Específico para Carne de Galinha - F83	50.000	R\$ 18,00
3695	IGE Específico para Carne de Porco - F26	50.000	R\$ 18,00
3696	IGE Específico para Carne de Vaca - F27	50.000	R\$ 18,00
3697	IGE Específico para Caseína - F78	50.000	R\$ 22,08
3698	IGE Específico para Cebola - F48	50.000	R\$ 18,00
3699	IGE Específico para Cenoura - F31	50.000	R\$ 18,00
3700	IGE Específico para Chocolate - E93	50.000	R\$ 22,08
3701	IGE Específico para Cladosporium herbarum - M2	50.000	R\$ 18,00
3702	IGE Específico para Clara de Ovo - F1	50.000	R\$ 18,00
3703	IGE Específico para Coco - F36	50.000	R\$ 22,08
3704	IGE Específico para Dermatophagoide microcera - D3	50.000	R\$ 18,00
3705	IGE Específico para Feijão Branco - F15	50.000	R\$ 18,00
3706	IGE Específico para Folha de Tabaco - RO201	50.000	R\$ 18,00
3707	IGE Específico para Formiga - I70	50.000	R\$ 22,08
3708	IGE Específico para Gema de Ovo - F75	50.000	R\$ 18,00
3709	IGE Específico para Glúten - F79	50.000	R\$ 22,08
3710	IGE Específico para Grão de Soja - F14	50.000	R\$ 22,08
3711	IGE Específico para Helminthosporium halodes - M8	50.000	R\$ 18,00
3712	IGE Específico para Lactoglobulina - F77	50.000	R\$ 18,00
3713	IGE Específico para Lactose - C312	50.000	R\$ 18,00
3714	IGE Específico para Lagosta - RF304	50.000	R\$ 22,08
3715	IGE Específico para Laranja - F33	50.000	R\$ 22,08
3716	IGE Específico para Látex - K82	50.000	R\$ 18,00
3717	IGE Específico para Leite - F2	50.000	R\$ 18,00
3718	IGE Específico para Leite de Cabra - RF300	50.000	R\$ 18,00
3719	IGE Específico para Limão - F208	50.000	R\$ 22,08
3720	IGE Específico para Maracujá - F294	50.000	R\$ 18,00
3721	IGE Específico para Mel – RF247	50.000	R\$ 18,00
3722	IGE Específico para Mexilhão Azul - F37	50.000	R\$ 22,08
3723	IGE Específico para Milho - F8	50.000	R\$ 22,08
3724	IGE Específico para Morango - F44	50.000	R\$ 22,08
3725	IGE Específico para Noz do Brasil - F18	50.000	R\$ 18,00
3726	IGE Específico para Peixe - F3	50.000	R\$ 22,08
3727	IGE Específico para Pêlo de Cão - E5	50.000	R\$ 18,00

3728	IGE Específico para Pêlo de Gato - E1	50.000	R\$ 18,00
3729	IGE Específico para Penas de Galinha - E85	50.000	R\$ 18,00
3730	IGE Específico para Penicilina G - C1	50.000	R\$ 22,08
3731	IGE Específico para Penicilina V - C2	50.000	R\$ 18,00
3732	IGE Específico para Penicillium notatum - M1	50.000	R\$ 18,00
3733	IGE Específico para Pêra F94	50.000	R\$ 18,00
3734	IGE Específico para Pernilongo - I71	50.000	R\$ 22,08
3735	IGE Específico para principais Alérgenos do Leite - Lactose	50.000	R\$ 18,00
3736	IGE Específico para Tomate - F25	50.000	R\$ 18,00
3737	IGE Específico para Trigo - F4	50.000	R\$ 22,08
3738	IGE Específico para Uva - F259	50.000	R\$ 18,00
3739	IGE Específico para Veneno de Abelha - I1	50.000	R\$ 22,08
3740	IGE Específico para Veneno de Marimbondo - I4	50.000	R\$ 22,08
3741	IGE Específico para Veneno de Vespa - I3	50.000	R\$ 22,08
3742	IGE Múltiplo – EX1	50.000	R\$ 18,58
3744	IGE Múltiplo – EX1 (Amendoim, avelã, Castanha do Pará)	50.000	R\$18,58
3745	IGE Múltiplo – EX1 (amendoim, avelã, noz)	50.000	R\$ 18,00
3743	IGE Múltiplo – EX1 (epitelios, partículas, pêlo)	50.000	R\$ 18,58
3754	IGE Múltiplo – FX15	50.000	R\$ 18,00
3748	IGE Múltiplo – FX3 (cereais)	50.000	R\$ 18,00
3750	IGE Múltiplo – FX73 (carnes - frango, vitela, porco)	50.000	R\$ 18,00
3751	IGE Múltiplo – GX1 (dactylis glomerata, festugael)	50.000	R\$ 18,00
3752	IGE Múltiplo – GX2 (pólen de gramíneas)	50.000	R\$ 18,00
3753	IGE Múltiplo – MX1 (fungos)	50.000	R\$ 18,00
3760	IGE Múltiplo (pólen de gramíneas - GX3	50.000	R\$ 18,00
3746	IGE Múltiplo –FX10 (carne, p, p, v, f, ovo)	50.000	R\$ 18,00
3747	IGE Múltiplo –FX2 (peixe, camarão, mexilhão, atum)	50.000	R\$ 18,00
3755	IGE Múltiplo –GX3	50.000	R\$ 18,00
3756	IGE Múltiplo para FX10	50.000	R\$ 18,00
3757	IGE Múltiplo penas - EX71 (ganso, frango, pato, p)	50.000	R\$ 21,50
3758	IGE Múltiplo penas - EX72 (canário, periquito, papagaio)	50.000	R\$ 21,50

3759	IGE Múltiplo pó - HX2 (poeira caseira, ácaros)	50.000	R\$ 18,00
3761	IGE Painei (FX10) - Alimentos	50.000	R\$ 18,00
3762	IGE Painei (FX15) - Alimentos	50.000	R\$ 18,00
3763	IGE Painei (IP6) - Inalantes 6	50.000	R\$ 18,00
3764	IGE Phadiatop – infantil (inalantes e alimentares)	50.000	R\$ 18,00
3765	IGE Total	50.000	R\$ 16,80
3766	IGF - 1 - Somatomedina C	50.000	R\$ 48,00
3767	Imunoglobulina A -IGA	50.000	R\$ 12,00
3768	Imunoglobulina G- IGG	50.000	R\$ 12,00
3769	Índice de Saturação da Transferrina	50.000	R\$ 10,00
3770	Índice de Tiroxina livre - t3 retenção + t4 total	50.000	R\$ 23,18
3771	Índice de Tiroxina Livre – THBR -T4 + T4 Total	50.000	R\$ 23,18
3772	Insulina, dosagem	50.000	R\$ 13,20
4811	KRAS (Mutaçãõ Específica do Gene KRAS)	50.000	R\$ 500,00
3773	Lactose, Teste de Tolerância Padrãõ (J,30,60)	50.000	R\$ 19,20
3774	Leucócitos - global	50.000	R\$ 2,90
3775	Leucograma	50.000	R\$ 4,40
3776	LhH- Hormônio Luteinizante, dosagem	50.000	R\$ 8,48
3777	Lipase	50.000	R\$ 4,36
3778	Lipídes Totais	50.000	R\$ 2,90
547	Lipoproteína - A	50.000	R\$ 16,32
548	Lítio	50.000	R\$ 5,80
3779	Machado Guerreiro	50.000	R\$ 7,20
3780	Magnésio	50.000	R\$ 3,84
3781	Magnésio (urina 12 horas)	50.000	R\$ 3,84
3782	Manganês	50.000	R\$ 28,80
3783	Microalbuminúrica	50.000	R\$ 22,56
3784	Mitocôndria, Anticorpos Anti (ama)	50.000	R\$ 9,60
3785	Monoteste - MMI	50.000	R\$ 5,00
551	Muco proteínas	50.000	R\$ 6,02
3786	Musculo Liso, Anticorpos Anti (asma)	50.000	R\$ 9,60
3787	Mycoplasma pneumoniae IGG e IGM, Anticorpos	50.000	R\$ 36,95
3788	Mycoplasma, pesquisa	50.000	R\$ 16,08
3789	Neutrófilos, Anti-anca	50.000	R\$ 19,92
4810	NMP22 (Cyfra 21.1) Matriz Proteica Nuclear	50.000	R\$ 170,00

3790	Oxiúros, pesquisa	50.000	R\$ 3,35
4812	P53 (Fish para p53 – 17p13)	50.000	R\$ 430,00
554	Parasitológico de Fezes	50.000	R\$ 4,80
3791	Parasitológico de Fezes - MIF	50.000	R\$ 4,80
3792	Paratormônio - PTH Intacto (molécula inteira)	50.000	R\$ 17,00
3793	Peptídeo C	50.000	R\$ 27,74
4806	Pesquisa de Antígeno Sars-Cov-2 em amostra de Swab de Nasofaringe	50.000	R\$ 170,00
4806	Pesquisa de Antígeno SARS-COV-2 em amostra de Swab de Nasofaringe.	50.000	R\$ 170,00
3794	Pesquisa de Espermatozoides	50.000	R\$ 5,58
3795	Piócitos, pesquisa (fezes)	50.000	R\$ 2,40
4809	PLAP (Fosfatase Alcalina Placentária)	50.000	R\$ 150,00
3796	Plaquetas, contagem e observação	50.000	R\$ 2,00
3797	Potássio - K	50.000	R\$ 3,76
3798	Potássio (urina 24 horas)	50.000	R\$ 3,45
3799	Progesterona	50.000	R\$ 14,00
563	Prolactina	50.000	R\$ 20,40
3800	Proteína C Reativa - PCR	50.000	R\$ 5,70
3801	Proteína C Reativa Quantitativa	50.000	R\$ 16,80
3802	Proteínas de Bence Jones (urina 24 horas)	50.000	R\$ 4,80
3803	Proteínas Totais	50.000	R\$ 3,36
3804	Proteínas Totais e Fracionadas	50.000	R\$ 3,60
3805	Proteinúria (urina 24 horas)	50.000	R\$ 2,90
3806	Protozoários, pesquisa	50.000	R\$ 4,83
3807	PSA livre/total, relação	50.000	R\$ 29,28
612	PSA Total	50.000	R\$ 22,56
3808	Renina - atividade	50.000	R\$ 26,40
614	Reticulócitos	50.000	R\$ 2,40
3809	Retração do Coágulo	50.000	R\$ 2,40
3810	RNP, Auto Anticorpos Anti	50.000	R\$ 18,00
615	Rubéola IGG, Anticorpos	50.000	R\$ 14,40
616	Rubéola IGM, Anticorpos	50.000	R\$ 25,75
3811	Sangue Oculto Monoclonal - Amostra 1 (sem dieta)	50.000	R\$ 2,40
3812	Sangue Oculto nas Fezes (com dieta)	50.000	R\$ 2,40
3813	Sarampo IGG	50.000	R\$ 20,20

3814	Sarampo IGM	50.000	R\$ 19,20
3846	SARS – COV – 2 (Corona vírus Covid – 19), biologia molecular pesquisa por RT – PCR em tempo real.	50.000	R\$ 210,00
3850	SARS – COV – 2 (Corona vírus Covid – 19), pesquisa por QUIMIOLUMINESCÊNCIA (NÃO É TESTE RÁPIDO - Nível de precisão consideravelmente superior).	50.000	R\$ 250,00
3847	SARS – COVID 19 – (Teste Rápido)	50.000	R\$ 130,00
3815	Serotonina Total	50.000	R\$ 14,16
3816	SHBG - Globulina Ligadora de Hormônios Sexuais	50.000	R\$ 49,92
3817	Sódio – Na+	50.000	R\$ 3,36
3818	Sódio (urina 24 horas)	50.000	R\$ 3,36
3819	SSA/RO, Auto Anticorpos Anti	50.000	R\$ 18,00
3820	SSB/LA, Auto Anticorpos Anti	50.000	R\$ 18,00
3821	Sulfato de Dehidroepiandrosterona	50.000	R\$ 26,40
619	T3 Livre	50.000	R\$ 20,00
3822	T3 Retenção - Captação ou Uptake, dosagem	50.000	R\$ 13,20
620	T3 Total	50.000	R\$ 16,60
621	T4 Livre	50.000	R\$ 15,00
622	T4 Total	50.000	R\$ 17,60
623	Tempo de Coagulação	50.000	R\$ 2,40
624	Tempo de Sangria	50.000	R\$ 2,40
3823	Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado	50.000	R\$ 4,36
3824	Tempo e Atividade de Protrombina + MI	50.000	R\$ 4,36
4553	Testes Swab – Método RT – PCR em tempo real para detecção de infecção por CORONAVÍRUS SARSS COV2-COVID-19, realizados através de pessoas jurídicas sem fins lucrativos de cunho acadêmico e/ou de desenvolvimento de pesquisas científicas. Diante da pandemia pelo novo corona vírus.	50.000	R\$ 115,00
3825	Testosterona Livre	50.000	R\$ 28,00
3826	Testosterona Total	50.000	R\$ 25,20
626	Tireoglobulina	50.000	R\$ 33,60
627	Toxoplasmose IGG, Anticorpos	50.000	R\$ 14,40
628	Toxoplasmose IGM, Anticorpos	50.000	R\$ 19,20
3827	TPO, Anticorpos Anti	50.000	R\$ 19,04

3828	Transaminase Glutâmico Oxalacética	50.000	R\$ 3,56
3829	Transaminase Glutâmico Pirúvica	50.000	R\$ 3,56
3830	Transferrina	50.000	R\$ 14,40
3831	Trichomonas, pesquisa	50.000	R\$ 4,07
631	Triglicérides	50.000	R\$ 4,80
3832	Trypanosoma cruzi (hemaglutinação)	50.000	R\$ 6,19
3833	Trypanosoma cruzi IGG, anticorpos	50.000	R\$ 11,41
3834	Trypanosoma cruzi IGM, anticorpos	50.000	R\$ 11,41
3835	Trypanosoma cruzi, anticorpos (imunofluorescência)	50.000	R\$ 9,61
3836	TSH Ultra Sensível	50.000	R\$ 15,00
3837	Uréia	50.000	R\$ 3,46
635	Urina rotina	50.000	R\$ 4,80
3838	Urocultura para Aeróbios (urina jato médio)	50.000	R\$ 14,00
3839	Varicela Zoster IGG, Anticorpos	50.000	R\$ 16,08
3840	Varicela Zoster IGM, Anticorpos	50.000	R\$ 16,92
637	VDRL	50.000	R\$ 4,20
3841	Vitamina B12	50.000	R\$ 20,40
3842	Vitamina d-25 hidroxí	50.000	R\$ 17,56
3843	Waaler rose, reação	50.000	R\$ 5,00
3844	Zinco (sangue)	50.000	R\$ 7,40

Sessão de Hemodiálise

Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4488	Hemodiálise Crônica (por sessão)	50.000	R\$ 250,00

Prestação de Serviços Odontológicos

Cód.	Serviço Prestado	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4816	Empresa especializada na prestação de serviços com profissional especialista em BUCO MAXILO para atendimentos/avaliação em consultório próprio.	50.000	R\$ 125,00
4815	Empresa odontológica especializada na realização de procedimento de ENDODONTIA (em consultório próprio). (Inclui todos os procedimentos enquadrados dentro da	50.000	R\$ 576,00

	endodontia).		
4819	Empresa odontológica com profissional especialista em ENDODONTIA com capacitação / experiência em rotatória com carga horária de 20 h / semanais, para atendimento no CISALP ou em municípios consorciados.	50.000	R\$ 4.200,00
6777	Prestação de serviços de odontologia através de Cirurgião Dentista e Técnico e Higiene Bucal – THD ou Auxiliar em Saúde Bucal – ASB para as urgências e emergências odontológicas, na sede dos entes consorciados ao CISALP, aos Finais de Semana e Feriados Nacionais e Municipais, por hora trabalhada.	50.000	R\$ 64,00 por hora trabalhada
6778	Prestação de serviços de odontologia através de Cirurgião Dentista e Técnico e Higiene Bucal – THD ou Auxiliar em Saúde Bucal – ASB para as urgências e emergências odontológicas, na sede dos entes consorciados ao CISALP, de segunda a sexta feira, por hora trabalhada.	150.000	R\$ 57,00 por hora trabalhada
Procedimentos Odontológicos			
4870	Radiografia Odontológica - Panorâmica	50.000	R\$ 45,00
4814	Radiografia Odontológica - Seri Completa	50.000	R\$ 90,00
4988	Alveoloplastia / correção de rebordo residual (por segmento)	10.000	R\$ 250,00
4989	Amputação Radicular sem obturação retrógrada	10.000	R\$ 100,00
4990	Apicetomia de caninos ou incisivos	10.000	R\$ 264,00
4991	Apicetomia de multirradicular	10.000	R\$ 300,00
4992	Apicetomia de birradicular sem obturação retrógrada	10.000	R\$ 250,00
4993	Aprofundamento / aumento de vestibulo (por segmento)	10.000	R\$ 250,00
4994	Aumento de coroa clínica (por elemento)	10.000	R\$ 309,00
4995	Biópsia de boca	10.000	R\$ 250,00
4996	Biópsia de glândula salivar	10.000	R\$ 250,00
4997	Biópsia de lábio	10.000	R\$ 250,00
4998	Biópsia de língua	10.000	R\$ 250,00
4999	Biópsia de mandíbula	10.000	R\$ 300,00

5000	Biópsia de maxila	10.000	R\$ 300,00
5001	Bridectomia	10.000	R\$ 250,00
5002	Bridotomia	10.000	R\$ 220,00
5003	Cirurgia odontológica a retalho (por segmento)	10.000	R\$ 250,00
5004	Cirurgia odontológica com aplicação de aloenxertos	10.000	R\$ 400,00
5005	Cirurgia para exostose maxilar	10.000	R\$ 258,00
5006	Cirurgia para torus mandibular bilateral	10.000	R\$ 300,00
5007	Cirurgia para torus mandibular unilateral	10.000	R\$ 258,00
5008	Cirurgia para torus palatino	10.000	R\$ 258,00
5009	Cirurgia periodontal a retalho	10.000	R\$ 250,00
5010	Coleta de raspado em lesões ou sítios específicos da região buco – maxilo - facial	10.000	R\$ 157,00
5011	Controle de hemorragia com aplicação de agente hemostático em região buco – maxilo – facial	10.000	R\$ 100,00
5012	Controle de hemorragia sem aplicação de agente hemostático em região buco – maxilo – facial	10.000	R\$ 139,00
5013	Controle pós – operatório (por sessão)	10.000	R\$ 80,00
5014	Criocirurgia de neoplasias da região buco maxilo facial (por sessão)	10.000	R\$ 150,00
5015	Crioterapia ou termoterapia (por sessão)	10.000	R\$ 500,00
5016	Cunha proximal	10.000	R\$ 130,00
5017	Drenagem de abscesso, hematoma e/ou flegmão da região buco maxilo facial – extra oral	10.000	R\$ 280,00
5018	Drenagem de abscesso, hematoma e/ou flegmão da região buco maxilo facial – intra oral	10.000	R\$ 200,00
5019	Enxerto com osso autógeno da linha oblíqua – por área enxertada	10.000	R\$ 400,00
5020	Enxerto com osso autógeno do mento – por área enxertada	10.000	R\$ 400,00
5021	Enxerto com osso liofilizado – por área enxertada por g (sem membrana)	10.000	R\$ 580,00
5022	Enxerto conjuntivo subepitelial (por elemento)	10.000	R\$ 400,00
5023	Enxerto gengival livre (por elemento)	10.000	R\$ 400,00
5024	Enxerto pediculado (por elemento)	10.000	R\$ 400,00
5025	Exerese de mucocele	10.000	R\$ 350,00

5026	Exerese de cistos odontológicos de mandíbula e maxila	10.000	R\$ 400,00
5027	Exerese de lipoma em região buco-maxilo-facial	10.000	R\$ 350,00
5028	Exerese de rânula	10.000	R\$ 150,00
5029	Exodontia de raiz residual	10.000	R\$ 130,00
5030	Exodontia a retalho	10.000	R\$ 130,00
5031	Exodontia de permanente	10.000	R\$ 100,00
5032	Exodontia de permanente por indicação ortodôntica / protética	10.000	R\$ 300,00
5033	Frenulectomia labial	10.000	R\$ 200,00
5034	Frenulectomia lingual	10.000	R\$ 250,00
5035	Frenulotomia lingual	10.000	R\$ 200,00
5036	Frenulotomia labial	10.000	R\$ 200,00
5037	Gengivoplastia (por segmento)	10.000	R\$ 400,00
5038	Gengivectomia (por segmento)	10.000	R\$ 400,00
5039	Implante ortodôntico (por unidade)	10.000	R\$ 650,00
5040	Implante ósseo integrado (por unidade)	10.000	R\$ 800,00
5041	Implante zigomático (por unidade)	10.000	R\$ 1.200,00
5042	Levantamento do seio maxilar com osso liofilizado 2g + membrana	10.000	R\$ 450,00
5043	Levantamento do seio maxilar com osso homólogo	10.000	R\$ 450,00
5044	Manutenção de tratamento cirúrgico (por sessão)	10.000	R\$ 120,00
5045	Odonto – secção (por elemento)	10.000	R\$ 400,00
5046	Punção aspirativa	10.000	R\$ 120,00
5047	Punção aspirativa orientada por imagem	10.000	R\$ 120,00
5048	Reabertura e colocação de cicratizador implantodôntico (por unidade)	10.000	R\$ 100,00
5049	Reconstrução de sulco gengivo – labial (por elemento)	10.000	R\$ 400,00
5050	Redução cruenta de fratura alveolo dentária sem opme	10.000	R\$ 400,00
5051	Redução incruenta de fratura alveolo dentária	10.000	R\$ 400,00
5052	Reeducação e/ou reabilitação de sequelas em traumatismos da região buco – maxilo – facial (por sessão)	10.000	R\$ 400,00
5053	Regeneração (1 osso liofilizado + membrana tecidual guiada – RTG)	10.000	R\$ 400,00
5054	Remoção de dente incluso / impactado	10.000	R\$ 180,00

5055	Remoção de dente semi incluso / impactado	10.000	R\$ 150,00
5056	Remoção de dreno extra – oral	10.000	R\$ 120,00
5057	Remoção de dreno intra – oral	10.000	R\$ 120,00
5058	Remoção de implante não osseo integrado	10.000	R\$ 150,00
5059	Remoção de implante ósseo integrado no seio maxilar	10.000	R\$ 350,00
5060	Remoção de odontoma	10.000	R\$ 350,00
5061	Remoção de tamponamento nasal	10.000	R\$ 150,00
5062	Retirada de corpo estranho oroantral ou oronasal da região buco – maxilo – facial	10.000	R\$ 400,00
5063	Retirada de corpo estranho subcutâneo ou submucoso da região buco – maxilo – facial	10.000	R\$ 250,00
5064	Retirada dos meio de fixação da região buco – maxilo – facial	10.000	R\$ 200,00
5065	Sepultamento radicular (por elemento)	10.000	R\$ 100,00
5066	Sutura de ferida da região buco – maxilo – facial	10.000	R\$ 150,00
5067	Tratamento cirúrgico das fistulas buco nasal ou buco sinusal	10.000	R\$ 450,00
5068	Tratamento cirúrgico dos tumores benignos dos tecidos moles (por lesão)	10.000	R\$ 350,00
5069	Tratamento de alveolite	10.000	R\$ 200,00
5070	Tratamento regenerativo com enxerto de osso autógeno com membrana	10.000	R\$ 430,00
5071	Ulectomia	10.000	R\$ 150,00
5072	Ulotomia	10.000	R\$ 150,00

Para os atendimentos médicos realizados na sede dos entes consorciados, ou seja, atendimento não executado na sede do CISALP/CEM, dos municípios de Lagoa Formosa e Patos de Minas, fica facultado ao município contratante, o pagamento da taxa de deslocamento ao profissional. As taxas serão fixas e determinadas, conforme tabela abaixo. O deslocamento deverá ser autorizado antecipadamente pelo ente consorciado contratante.

Código	Descrição do Item	Quantidade Total do Credenciamento	Valor Unitário
4886	Taxa de Deslocamento – para atendimentos médicos realizados em municípios consorciados ao CISALP.	900.000 km	R\$ 1,00 (um real) por km rodado)



Lagoa Formosa, (**) de (*****) de 2022.

Assinatura do Licitante

ANEXO VI TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Chamamento Público para contratação de empresas - pessoas jurídicas, especialistas na realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais, de saúde preventiva e curativa, em atendimento a demanda dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP, segundo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos e na Minuta do Contrato, cujos termos o integram. A contratação será por item.

1.2. São Clínicas de Especialidades geridas pelo CISALP: Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, sediado em Patos de Minas.

1.3. O CISALP/CEM fica sediado em Lagoa Formosa, Rua Juquinha Souto nº 100, Bairro Novo Horizonte.

1.4. São entes consorciados ao CISALP: **Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Dom Bosco, Guarda-Mor, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Varjão de Minas e Vazante.**

***Demais municípios que se consorciarem ao CISALP durante período de vigência do Termo de Contrato.**



2. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO:

2.1. O presente processo de contratação tem como base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como em critérios técnicos, para a contratação de serviços destinados às atividades de serviços médicos, para o CISALP/CEM/CEAE e Entes Consorciados; A necessidade constante enfrentada pelos órgãos públicos de saúde, no sentido de suprir a demanda em média e alta complexidade, tanto em procedimentos eletivos, quanto nas urgências e emergências, somente pelas vagas disponibilizadas pelas esferas estaduais e federais, traz aos Consórcios de Saúde a função de, como órgão integrante da administração indireta dos municípios, ser um auxiliador em atender as demandas desses municípios enquanto entes consorciados; Enquanto atendente dos vazios assistenciais dos entes consorciados, traz a necessidade da referida contratação, o que visa, além de garantir a oferta de serviços em larga escala, conforme necessidade e disponibilidade financeira dos municípios, também garante a oferta de serviços essenciais a população, conforme critérios de agendamento estabelecidos por cada ente;

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, que dispõe que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando a Lei nº 8080 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Por todo o exposto, a contratação na modalidade Chamamento Público se faz viável ante a inviabilidade de competição, visto que os valores estão previamente fixados pelo Contratante através de orçamentos realizados e que, diante a demanda de serviços, são necessárias várias empresas com disponibilidade para oferecer o serviço em seus próprios estabelecimentos, como também, para prestarem serviços na sede do CISALP/CEM/CEAE e na sede dos entes consorciados.

Visto que, o CISALP/CEAE/CEM e entes consorciados, como estabelecimento de saúde, tem papel relevante no desenvolvimento de ações e prestação de serviços que promovam, além da promoção, prevenção e proteção da saúde, também no tratamento, recuperação e reabilitação do paciente SUS. Assim, justifica-se necessária a referida contratação, uma vez que, serviços em saúde, são indubitavelmente um dos pilares essenciais da administração pública.

3. AVALIAÇÃO DE CUSTO:

3.1. Conforme exigência legal foi realizado cotações com profissionais especialistas, sendo apresentado os valores de no mínimo 3 (três) empresas, conforme cotação anexa.

Será considerado o menor preço orçado.

3.2. No caso de Cirurgias múltiplas (considera-se a partir de uma cirurgia) será cobrado 100% da cirurgia de maior valor e 70% da cirurgia de menor valor.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado.

4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto desta licitação.

4.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste contrato, desde que cumpridas todas as normas estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

4.4. Dar todas as condições necessárias ao bom desempenho do presente contrato.

4.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato podendo sustar ou recusar o produto em desacordo com as especificações.

4.6. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao CONTRATADO, inclusive comunicado por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega.



4.7. Fiscalizar se os produtos estão sendo entregues conforme as especificações e exigências estabelecidas no contrato.

4.8 - Emitir Nota de empenho em favor da CONTRATADA.

4.9. Realizar o pagamento, nos Termos do Contrato.

4.10. Exercer rigoroso controle de qualidade sobre o objeto da licitação, sendo o gestor deste contrato.

4.11. Nenhuma outra remuneração será devida ao CONTRATADO, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, estando este Contrato disciplinado pela Lei Federal 8.666/93.

4.12. Digitar mensalmente, através dos Sistemas de Informações, todos os procedimentos executados por profissionais contratados pelo CISALP, os quais são executados na sede do CIS, na sede dos entes consorciados e pelos prestadores de serviços terceirizados.

4.13. Gerar o arquivo referente à produção e enviar mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde, que posteriormente encaminhará a Superintendência Regional de Saúde - SRS.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Prestar procedimentos, conforme objeto do contrato, de acordo com as diretrizes e necessidades informadas pelo CISALP.

5.2. Iniciar o atendimento após assinatura do Termo de Contrato e mediante necessidade apresentada pelo CONTRATANTE.

5.3. Agendar os serviços conforme necessidade do CONTRATANTE, em dias e horários definidos entre ambas as partes.

5.4. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos agendamentos conforme escala definida entre CONTRATANTE e CONTRATADO. Desmarcações de agendas do CISALP/CEM e na sede dos municípios, serão aceitas somente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas de antecedência). O não cumprimento ao disposto acima, acarretará, ao CONTRATADO, a aplicação de penalidades.



5.5. Apresentar mensalmente a nota fiscal dos serviços prestados junto à Secretaria Executiva do CISALP, com a autorização do fundo Municipal de Saúde.

5.6. Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.

5.8. Zelar pelo cumprimento das normas internas da CONTRATANTE, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho e do Ministério da Saúde.

5.9. Comunicar à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.

5.10. Responsabilizar-se por todos os danos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.

5.11. Responsabilizar por todas as despesas geradas em caso de intercorrências durante os procedimentos, tais como: medicamentos e hemoderivados, insumos e materiais médico-hospitalares, honorários médicos, taxas hospitalares, refeições para o paciente e acompanhante, até 02 (duas) diárias de enfermagem, até 02 (duas) diárias de Unidade de Terapia Intensiva – UTI e demais despesas hospitalares.

5.12. Fica obrigatória a regularização de todos os dados cadastrais no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES, perante intermédio da Vigilância Municipal, verificando se a empresa está vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS, informando SIM para o ambulatório SUS e ser cadastrado como terceiro do Consórcio - CIS, conforme estabelecido em Anexo Único da Resolução SES/MG nº 5.819, de 19 de Julho de 2017.

5.13. Fica o CONTRATADO **proibido** de repassar ao paciente, qualquer informação sobre a contratualização entre CISALP/CONTRATADO. O não cumprimento ao disposto acima, acarretará, ao CONTRATADO, a aplicação de penalidades. O fluxo deverá ser sempre respeitado, devolvendo o paciente sempre para a Secretaria de Saúde do Município de origem do paciente.

5.14. Fica o CONTRATADO **proibido** de encaminhar o paciente ao CISALP, bem como constar, nas prescrições e encaminhamentos, qualquer informação sobre a contratualização entre CISALP/CONTRATADO. O não cumprimento ao disposto acima, acarretará, ao CONTRATADO, a aplicação de penalidades. O fluxo deverá ser sempre respeitado, devolvendo o paciente sempre para a Secretaria de Saúde do Município de origem do paciente.

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONSORCIADO

6.1. Enviar ao CISALP, mensalmente, documento comprobatório (ofício, declarações e outros) com assinatura do (a) secretário (a) municipal de saúde, informando a prestação de serviços realizados no município.

6.2. Encaminhar em anexo ao ofício, produção de serviços executada na sede do município. A mesma deverá ser enviada de forma digitada e deverá constar os dados completos do paciente, sendo, nome completo, nome da mãe, número do Cartão Nacional do SUS, endereço, telefone, CPF, data de nascimento. Tanto o profissional que prestou o serviço, quanto o paciente e secretário (a) Municipal de saúde deverão assinar a produção.

6.3. Para atendimentos realizados na sede do CISALP/CEM, fica o município responsável em enviar a listagem com o nome dos pacientes agendados, de forma completa, para o e-mail: enfermagem@cisalp.mg.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

6.4. Desmarcações de agenda deverão ser feitas somente mediante justificativa plausível e deverá acontecer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

6.5. **Agendamento de serviços terceirizados deverão serem feitos, para os procedimentos eletivos**, de forma planejada, sendo enviado para o e-mail agendamento@cisalp.mg.gov.br, a listagem com o nome completo dos pacientes, procedimentos a serem agendados, impreterivelmente do dia 10 até o dia 15 de cada mês.

6.6. **Agendamento de serviços terceirizados deverão serem feitos, para os procedimentos de urgência/emergência**, deverão ser enviados, conforme necessidade, através do WhatsApp específico para esse serviço, em que deverá ser informado o nome completo dos pacientes, telefones, pedidos médicos e datas de nascimentos.

6.7. Fica o município responsável em estabelecer, para prestação de serviços na sede do município, junto ao CONTRATADO, a agenda de serviços com quantidade de pacientes, horários, frequência de atendimentos, bem como demais informações responsáveis.

6.8. Efetuar o pagamento ao CISALP, conforme valores estabelecidos em fatura até o dia 20 de cada mês, estando sujeito ao bloqueio dos atendimentos/agendamentos eletivos, em caso de descumprimento.

7. PENALIDADES APLICÁVEIS:

7.1. Nos termos do artigo 86 da Lei nº. 8.666/93, fica estipulado o percentual de meio por cento (0,5%) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Contrato, até o limite de dez por cento (10%) do valor empenhado.

7.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, o CONTRATADO ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

I – advertência;

II – multa de dez por cento (10%) do valor do Contrato;

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois (02) anos e,

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.3. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de cinco (05) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão do CONTRATANTE no sentido da aplicação da pena.

7.4. As multas de que trata esta cláusula, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. As multas de que trata esta cláusula, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo CONTRATANTE no prazo máximo de cinco (5) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

7.6. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



7. DA EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. O regime de execução do objeto do Contrato deverá ser fornecido na forma de empreitada por preço unitário, ou seja, por item.

7.2. O CONTRATADO é responsável pelos encargos trabalhista, fiscal, previdenciário e comercial resultantes da execução do Contrato.

7.3. O CONTRATADO observará, em todos os serviços, as orientações técnicas e operacionais constantes da tabela de preços e especificações estabelecida pelo CISALP.

7.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá: a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.5. Qualquer intercorrência durante a execução do serviço, o CONTRATADO deverá imediatamente comunicar o CONTRATANTE.

7.6. Somente serão pagos a prestação de serviços previamente autorizados pelo CISALP.

7.7. O processo de credenciamento ficará aberto para credenciamento durante 12 (doze) meses. Isto posto, caso mais de uma empresa habilite para prestar serviços ao CISALP, a demanda será redistribuída entre as empresas, seguindo o princípio da isonomia.

7.8. O CISALP providenciará a publicação resumida do presente Contrato no Diário Oficial Eletrônico do CISALP constante no sítio eletrônico www.cisalp.mg.gov.br.

7.9. Somente serão aceitos SERVIÇOS que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

7.10. Caso detecte alguma falha na execução dos serviços, em desconformidade com o Contrato, o CONTRATANTE deverá substituí-los, sem prejuízo das sanções previstas.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. A remuneração pelos produtos entregues obedecerá aos valores constantes no Anexo V.

8.1.1 No caso de Cirurgias múltiplas (considera-se a partir de uma cirurgia) será cobrado 100% da cirurgia de maior valor e 70% da cirurgia de menor valor.

8.2. A Diretoria Financeira do CISALP efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto licitado, por processo legal, mediante entrega da nota fiscal no setor competente, fazendo constar da mesma, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, valor mensal do serviço prestado, devidamente atestadas pelo setor competente do CONTRATANTE. Os pagamentos serão feitos, **exclusivamente, através de transferência bancárias** para conta do contratado. As transferências que serão feitas para outros bancos que não seja banco do Brasil será descontado a despesa de transferência bancária.

8.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados o contratado não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do Termo de Contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

8.5. Os valores constantes no Anexo V correspondem ao valor total dos produtos contratados, já incluídos todos os recolhimentos tributários, previdenciários, fiscais, trabalhistas e quaisquer outros porventura incidentes.

8.5.1. No valor do produto estão inclusas todas as despesas geradas, inclusive o deslocamento para entrega na sede do CONTRATANTE.

8.5.2. Quaisquer despesas extras ou valores cobrados em desacordo com o Termo de Contrato não serão autorizadas pelo CISALP.

8.6. É de responsabilidade do contratado o envio do faturamento até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente a realização dos procedimentos.

8.6.1. Para maior agilidade e rapidez no pagamento, o faturamento deverá ser enviado para o e-mail faturamento@cisalp.mg.gov.br, e a nota fiscal para pagamento, para o e-mail contabilidade@cisalp.mg.gov.br.

8.6.2. O faturamento original, com as guias autorizadas que foram recolhidas pelo contratado, deverá ser encaminhado para o endereço Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa – MG, CEP 38.720-000.

8.7. Para os atendimentos médicos realizados na sede dos entes consorciados, ou seja, fora da sede do CISALP, município de Lagoa Formosa e Patos de Minas, fica facultado ao município contratante repassar ao contratado uma taxa de deslocamento.

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG



8.7.1. Será repassado ao profissional, mediante autorização do ente consorciado, o valor fixo por quilômetro rodado, o qual constará no Termo de Contrato.

8.7.2. Poderá ser de repassado o valor da taxa de deslocamento ao profissional por quilômetro rodado ou buscar o profissional contratado em transporte próprio do município, conforme previsão contratual definido entre as partes no item 3.5.1 do termo de credenciamento anexo a esse edital.

8.7.3. Para os deslocamentos do profissional médico que advir em transporte próprio do município, o deslocamento ficará sob inteira responsabilidade do ente consorciado, sendo obrigatório designar um profissional motorista em um carro exclusivo para transporte do profissional médico.

8.7.4. Quando o contratado atender em 2 ou mais Entes Consorciados no mesmo dia, receberá o valor total do maior deslocamento (município mais distante) uma única vez por cada dia de deslocamento.

8.7.5. É facultado ao município pagar o deslocamento ao profissional.

9. DO PREÇO DOS SERVIÇOS

9.1. O CONTRATADO obriga-se a prestar os serviços, objeto deste edital de credenciamento, a saber: **Item X pelo valor de R\$ (*****), neles incluídos impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.**

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do CISALP, por intermédio dos recursos consignados no Orçamento Anual do CISALP, para o ano 2022: **10.302.9004.2.910.3.3.90.39.00.00 – Ficha 55 e 10.302.9003.2.903.3.3.90.39.00.00 – Ficha 39.**

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

11.1. Será firmado o Contrato com validade de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, **podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da lei 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.**

12. DAS PENALIDADES APLICÁVEIS:

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



12.1. A empresa que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo das multas previstas no Contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

Ludimila Magalhães de Lima
Diretora de Enfermagem do CISALP

Lucélia Soares de Lima
Secretária Executiva do CISALP

ANEXO VII – Declaração dados bancários

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022

LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022

FICHA CADASTRAL/DADOS BANCÁRIOS CNPJ:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:



BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	TEL (1):	TEL (2):
E-MAIL:	SITE:	

CONTATO:	TEL:
----------	------

REPRESENTANTE LEGAL (1):			
RG:	EMISSOR:	CPF:	CARGO:

REPRESENTANTE LEGAL (2):			
RG:	EMISSOR:	CPF:	CARGO:

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	Nº DO BANCO:
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

DATA: ____/____/____ ASSINATURA: _____

ANEXO VII (NÃO PRECISA SER PREENCHIDA PELO LICITANTE)

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022

Termo de Credenciamento que celebram o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba - CISALP e o(a) (***).**

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



Pelo presente Termo de Credenciamento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRO REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP**, pessoa jurídica de direito público interno, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 02.319.394/0001-70, com sede à Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte, na cidade de Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, credencia (*****), inscrito no CNPJ sob o nº (*****), doravante denominado **CONTRATADO**, representada pelo sócio administrativo (*****), para prestar (*****) na área de Consórcio, mediante sujeição mútua às cláusulas que se anunciam e ao processo de inexigibilidade de licitação nº **015/2022**, ratificado no dia (*****).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Contrato

1.1. Chamamento Público para contratação de empresas - pessoas jurídicas, especialistas na realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais, de saúde preventiva e curativa, em atendimento a demanda dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP, segundo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos e na Minuta do Contrato, cujos termos o integram. A contratação será por item.

1.2. São Clínicas de Especialidades geridas pelo CISALP: Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, sediado em Patos de Minas.

1.3. O CISALP/CEM fica sediado em Lagoa Formosa, Rua Juquinha Souto nº 100, Bairro Novo Horizonte.

1.4. São entes consorciados ao CISALP: **Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Dom Bosco, Guarda-Mor, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Varjão de Minas e Vazante.**

***Demais municípios que se consorciarem ao CISALP durante período de vigência do Termo de Contrato.**

1.5. O (s) médico (s) contratados (s) é (são): (*****)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço

2.1. O Contratado obriga-se a prestar os serviços, objeto deste edital de credenciamento, a saber:

Procedimento (consulta, exame e etc) pelo valor de R\$ (***) por procedimento, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Pagamento

5.1. A remuneração pelos produtos entregues obedecerá aos valores constantes no Anexo V.

5.2. A Diretoria Financeira do CISALP efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto licitado, por processo legal, mediante entrega da nota fiscal no setor competente, fazendo constar da mesma, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, valor mensal do serviço prestado, devidamente atestadas pelo setor competente do CONTRATANTE. Os pagamentos serão feitos, **exclusivamente, através de transferência bancárias** para conta do contratado. As transferências que serão feitas para outros bancos que não seja banco do Brasil será descontado a despesa de transferência bancária.

5.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

5.4. Os pagamentos efetuados o contratado não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do Termo de Contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

5.5. Os valores constantes no Anexo V correspondem ao valor total dos produtos contratados, já incluídos todos os recolhimentos tributários, previdenciários, fiscais, trabalhistas e quaisquer outros porventura incidentes.

5.5.1. No valor do produto estão inclusas todas as despesas geradas, inclusive o deslocamento para entrega na sede do CONTRATANTE.

5.5.2. Quaisquer despesas extras ou valores cobrados em desacordo com o Termo de Contrato não serão autorizadas pelo CISALP.

5.6. É de responsabilidade do contratado o envio do faturamento até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente a realização dos procedimentos.



5.6.1. Para maior agilidade e rapidez no pagamento, o faturamento deverá ser enviado para o e-mail faturamento@cisalp.mg.gov.br, e a nota fiscal para pagamento, para o e-mail contabilidade@cisalp.mg.gov.br.

5.6.2. O faturamento original, com as guias autorizadas que foram recolhidas pelo contratado, deverá ser encaminhado para o endereço Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa – MG, CEP 38.720-000.

5.7. Para os atendimentos médicos realizados na sede dos entes consorciados, ou seja, fora da sede do CISALP, município de Lagoa Formosa e Patos de Minas, fica facultado ao município contratante repassar ao contratado uma taxa de deslocamento.

5.7.1. Será repassado ao profissional, mediante autorização do ente consorciado, o valor fixo por quilômetro rodado, o qual constará no Termo de Contrato.

5.7.2. Poderá ser de repassado o valor da taxa de deslocamento ao profissional por quilômetro rodado ou buscar o profissional contratado em transporte próprio do município, conforme previsão contratual definido entre as partes no item 3.5.1 do termo de credenciamento anexo a esse edital.

5.7.3. Para os deslocamentos do profissional médico que advir em transporte próprio do município, o deslocamento ficará sob inteira responsabilidade do ente consorciado, sendo obrigatório designar um profissional motorista em um carro exclusivo para transporte do profissional médico.

5.7.4. Quando o CONTRATADO atender em 2 ou mais Entes Consorciados no mesmo dia, receberá o valor total do maior deslocamento (município mais distante) uma única vez por cada dia de deslocamento.

5.7.5. É facultado ao município pagar o deslocamento ao profissional.

4. CLÁUSULA QUARTA – Recursos Orçamentários

4.1. As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do CISALP, por intermédio dos recursos consignados no Orçamento Anual do CISALP, para o ano 2021 e correlatas para o ano de 2022: **10.302.9004.2.910.3.3.90.39.00.00 – Ficha 55 e 10.302.9003.2.903.3.3.90.39.00.00 – Ficha 39.**

5. CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste contrato;
- 5.2. Fornecer ao CONTRATADO todos os dados e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora contratados;
- 5.3. Nenhuma outra remuneração será devida ao Contratado, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, estando este Contrato disciplinado pela Lei Federal 8.666/93.
- 5.4. Digitar mensalmente, através dos Sistemas de Informações, todos os procedimentos executados por profissionais contratados pelo CISALP, os quais são executados na sede do CIS, na sede dos entes consorciados e pelos prestadores de serviços terceirizados.
- 5.5. Gerar o arquivo referente à produção e enviar mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde, que posteriormente encaminhará a Superintendência Regional de Saúde - SRS.

6. CLÁUSULA SEXTA – Obrigações do CONTRATADO

- 6.1. Prestar procedimentos, conforme objeto do contrato, de acordo com as diretrizes e necessidades informadas pelo CISALP.
- 6.2. Iniciar o atendimento após assinatura do Termo de Contrato e mediante necessidade apresentada pelo CONTRATANTE.
- 6.3. Agendar os serviços conforme necessidade do CONTRATANTE, em dias e horários definidos entre ambas as partes.
- 6.4. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos agendamentos conforme escala definida entre CONTRATANTE e CONTRATADO. Desmarcações de agendas do CISALP/CEM e na sede dos municípios, serão aceitas somente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas de antecedência). O não cumprimento ao disposto acima, acarretará, ao CONTRATADO, a aplicação de penalidades.
- 6.5. Apresentar mensalmente a nota fiscal dos serviços prestados junto à Secretaria Executiva do CISALP, com a autorização do fundo Municipal de Saúde.

6.6. Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.

6.8. Zelar pelo cumprimento das normas internas da CONTRATANTE, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho e do Ministério da Saúde.

6.9. Comunicar à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.

6.10. Responsabilizar-se por todos os danos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.

6.11. Responsabilizar por todas as despesas geradas em caso de intercorrências durante os procedimentos, tais como: medicamentos e hemoderivados, insumos e materiais médico-hospitalares, honorários médicos, taxas hospitalares, refeições para o paciente e acompanhante, até 02 (duas) diárias de enfermagem, até 02 (duas) diárias de Unidade de Terapia Intensiva – UTI e demais despesas hospitalares.

6.12. Fica obrigatória a regularização de todos os dados cadastrais no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES, perante intermédio da Vigilância Municipal, verificando se a empresa está vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS, informando SIM para o ambulatório SUS e ser cadastrado como terceiro do Consórcio - CIS, conforme estabelecido em Anexo Único da Resolução SES/MG nº 5.819, de 19 de Julho de 2017.

6.13. Fica o CONTRATADO **proibido** de repassar, ao paciente, qualquer informação sobre a contratualização entre CISALP/CONTRATADO. O não cumprimento ao disposto acima, acarretará, ao CONTRATADO, a aplicação de penalidades.

6.14. Fica o CONTRATADO **proibido de ENCAMINHAR** o paciente ao CISALP, bem como constar, nas prescrições e encaminhamentos, qualquer informação sobre a contratualização entre CISALP/CONTRATADO. O não cumprimento ao disposto acima, acarretará, ao CONTRATADO, a aplicação de penalidades.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – Obrigações do Município Consorciado

- 7.1. Enviar ao CISALP, mensalmente, a produção de serviços executada na sede do município. A mesma deverá ser enviada de forma digitada e deverá constar os dados completos do paciente, sendo, nome completo, nome da mãe, número do Cartão Nacional do SUS, endereço, telefone, CPF, data de nascimento. Tanto o profissional que prestou o serviço, quanto o paciente e secretário(a) Municipal de saúde deverão assinar a produção.
- 7.2. Para atendimentos realizados na sede do CISALP/CEM, fica o município responsável em enviar a listagem com o nome dos pacientes agendados, de forma completa, para o e-mail: enfermagem@cisalp.mg.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
- 7.3. Desmarcações de agenda deverão ser feitas somente mediante justificativa plausível e deverá acontecer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
- 7.4. **Agendamento de serviços terceirizados deverão ser feitos, para os procedimentos eletivos**, de forma planejada, sendo enviado para o e-mail agendamento@cisalp.mg.gov.br, a listagem com o nome completo dos pacientes, procedimentos a serem agendados, impreterivelmente do dia 10 até o dia 15 de cada mês.
- 7.5. **Agendamento de serviços terceirizados deverão ser feitos, para os procedimentos de urgência/emergência**, deverão ser enviados, conforme necessidade, através do WhatsApp específico para esse serviço, em que deverá ser informado o nome completo dos pacientes, telefones, pedidos médicos e datas de nascimentos.
- 7.6. Fica o município responsável em estabelecer, para prestação de serviços na sede do município, junto ao CONTRATADO, a agenda de serviços com quantidade de pacientes, horários, frequência de atendimentos, bem como demais informações responsáveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – Vigência do contrato

8.1. O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses **a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da lei 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.**

9. CLÁUSULA OITAVA – Rescisão Contratual

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido a critério da contratante, sem que ao contratado caiba qualquer indenização, ou, reclamação.

9.2. A inexecução total ou parcial do Termo de Credenciamento enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas da Lei Federal 8.666/93.

9.3. O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido se, por algum motivo, o contratado deixar de possuir as condições de habilitação exigidas no Edital de Credenciamento.

9.4. A rescisão deste Termo de Credenciamento poderá ocorrer nas formas previstas no Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.

9.5. Poderá ser solicitada rescisão de Termo de Contrato por parte do CONTRATADO, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, condicionada à análise do contratante quanto a possibilidade da rescisão antes do término de vigência do presente Termo.

10. CLÁUSULA NONA – Penalidades e sanções

10.1. Penalidades

10.1.1. O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação de serviço, por parte do CONTRATADO, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Termo de Contrato, para cada notificação formalizada a este, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as consequências previstas em lei.

10.1.2. A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente três vezes, sendo que a notificação seguinte ensejará a rescisão contratual e aplicação das demais sanções previstas.

10.1.3. O CONTRATADO ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos casos não previstos no Edital.

10.2. Sanções

10.2.1. Verificada uma das hipóteses previstas nos sub-itens anteriores, o CISALP poderá optar pela convocação dos demais contratados, se houver.

10.2.2. Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado o CISALP poderá, garantida a prévia defesa do contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste Termo de Contrato juntamente com as seguintes sanções.

a) Advertência.

b) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, a qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

10.2.3. As sanções previstas na alínea “C”, do sub-item 9.2.2, são de competência exclusiva do Presidente do CISALP, facultada a defesa do interessado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias a contar da abertura das vistas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – Condições Gerais

11.1. Fazem parte deste instrumento o disposto no Edital de Contrato e seus anexos, tendo plena validade entre as partes contratantes.

11.2. A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Termo de Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

11.3. O CONTRATADO se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas Oitava e Nona.

11.4. O presente Termo de Contrato é regido pela Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas - MG, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Termo de Contrato.

E, por assim estarem de acordo e ajustados, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.



Lagoa Formosa - MG, ____ de _____ de 2022.

CONTRATADO

CONTRATANTE

ASSESSORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

Cargo:

2. _____

Nome:

CPF:

Cargo: